Anno XXVIII — Segunda feira 9 de Agosto de 1852. — N. 176.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.
Pagamento adiantado.
Por trimestre . . . . . 4$000
Por semestre . . . . . 8$000
Por anno . . . . . 15$000
Pagamento sutrimestral.
Por quartel . . . . . 4$500

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará	18 de Julho	Minas	26 de Maio
Maranhão	21 de dito	S. Paulo	15 de Julho
Ceará	29 de dito	R. de J.	27 de Julho
Parahiba	26 de Julho	Bahia	3 de Agosto

DIAS DA SEMANA.
9 Seg. S. Romão.
10 Terc. ✱ S. Lourenço.
11 Quart. S. Tiburcio.
12 Quint. S. Clara.
13 Sext. Ss. Hypolito e Cassiano.
14 Sab. S. Eusebio.
15 Dom. ✱ Assumpção da Ss. V.

AUDIENCIAS.
Juizo de Orphãos 2, e 5, ás 10 horas.
1. *vara do civel.* 3. e 6. ao meio-dia.
Fazenda. 2, e 5, ás 10 horas.
2. *vara do civel.* 4. e sabados ao meiod.
Relação. Terças e sabados.

EPHEMERIDES.
Crescente á 22, as 3 horas e 48 minutos da m.
Cheia a 29, aos 48 minutos da tarde.
Mingoante á 4, aos 32 minutos da m.
Nova á 15, aos 21 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 10 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda ás 11 horas e 18 minutos da tarde.

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, e Victoria as quintas feiras.
Bonito, Caruaru, e Garanhuns no 1º e 15 de cada mez.
Flores, Ouricury, Exu e Boa-Vista á 13 e 28.
Olinda, todos os dias.
Todos os Correios partem ao meio-dia.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	15 de Junho	Austria	2 de Junho
Hespanha	8 de dito	Suissa	1 de dito
França	8 de dito	Suecia	25 de Maio
Belgica	5 de dito	Inglaterra	8 de Junho
Italia	1 de dito	E.-Unidos	23 de Maio
Alemanha	2 de dito	Mexico	9 de dito
Prussia	2 de dito	California	1 de dito
Dinamarca	30 de Maio	Chili	10 de Abril
Russia	28 de dito	Buenos-A.	3 de Julho
Turquia	26 de dito	Montevideo	5 de dito

CAMBIOS DE 7 DE AGOSTO
Sobre Londres, a 27 1/4 a 27 1/2 por d. 1$000
» Paris, 345
» Lisboa, 100 por cento.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas	29$000
Moedas de 6$400 velhas	16$000
» de 6$400 novas	16$000
» de 4$000	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	1$920
Pesos columnarios	1$920
Ditos mexicanos	1$800

PARTE OFFICIAL.

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. (*)

Sessão em 2 de julho de 1852.

Presidencia do Exm. Sr. conselheiro Pereira Duarte.

A's 10 horas abrio-se a sessão com os Exms. Sr. conselheiros Nabuco, Pinto, Peçanha, Perdigão Malheiros, Almeida, Serqueira Lima, Veiga, França, Ponce de Leão, e Castro Mascarenhas, faltando com causa os Exms. Srs. Verneck, Barreto Pedroso, Siqueira, Mattos e Carneiro.

Foi lida e approvada a acta da antecedente.

EXPEDIENTE.

Pela secretaria de estado dos negocios da justiça foi communicado terem tomado posse e entrado em exercicio dos seus lugares na relação do Maranhão os desembargadores Antonio Joaquim de Albuquerque e Mello, e Manoel Jeronymo Guedes Alcanforado.

Recebeo se desses mesmos desembargadores certidões de suas posses. Os bachareis Vicente Bandeira Duarte, João Valentino Dantas Pinagé e Francisco da Serra Carneiro, participaram ter tomado posse e entrado em exercicio o primeiro da comarca de Itapicurú Mirim na provincia do Maranhão, para onde foi removido; o segundo, da do Assú; e o terceiro, da de Bragança na provincia do Pará. Mandou-se averbar todas essas certidões nos respectivos livros de matricula.

Não se mandou averbar a certidão do juiz de direito da comarca de S. Francisco, Francisco Mendes da Costa Corrêa, por não vir sellada.

Reclamações.

Os presidentes das provincias do Rio-Grande do Norte, Ceará e Maranhão, o primeiro em officio de 12 do mez de maio e 24 do proximo passado, o segundo em 31 de março, e o ultimo em officio de 21 de maio, accusaram o recebimento e entrega aos juizes de direito respectivos das portarias que por seu intermedio lhes foram endereçadas. Mandou-se guardar para depois se juntarem aos autos.

O presidente da provincia de Goyaz, na qualidade de juiz de direito, respondeu a reclamação de André Bastos de Oliveira; João Paulo de Miranda á de João Antonio de Vasconcellos, á de Venancio José Lisboa, á de Antonio Gonçalves Martins. Sobre a de Manoel Libanio Pereira de Castro responderam os juizes de direito Francisco Elias do Rego Dantas, José Vieira Rodrigues de Carvalho e Silva, e Claudio Manoel de Castro, Miguel Joaquim Ayres do Nascimento sobre as de João Fernandes de Barros, Francisco de Paula Negreiros Sayão Lobato. Antonio Leopoldino de Araujo Chaves sobre a de Joaquim Rodrigues de Souza e Henrique Jorge Rabello, este acompanhando a sua resposta com documentos enviados dentro do prazo legal de 15 dias. Responderam sobre a de José Candido de Pontes Visgueiro, Claudio Manoel de Castro e Lourenço José da Silva Santiago. Respondeu mais sobre a do juiz de direito André Bastos de Oliveira, João Valentino Dantas Pinagé; e sobre a de Antonio Thomaz de Godoy, João Fernandes de Barros.

Tendo sido apresentada ao tribunal a reclamação do bacharel Felix Peixoto de Brito e Mello, teve por despacho que provasse ter estado fóra do imperio no prazo marcado no art. 10 do regulamento de 29 de julho de 1849.

Foram conclusos aos Exms. juizes relatores as reclamações dos juizes de direito Angelo Muniz da Silva Ferraz, Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, Bernardo de Souza Franco, Antonio Carlos de Bulhões, José Florencio de Araujo Soares, Antonio Baptista Gitirana e Antonio José Machado, que foram mandadas ouvir.

Expediram-se 91 portarias aos juizes de direito com quem contende o reclamante Antonio Gonçalves Martins para responderem dentro do prazo de 15 dias a esse processo.

Foram ouvidos tambem todos os juizes de direito interessados na reclamação de Joaquim Firmino Pereira Jorge.

Foi presente ao tribunal a queixa da mesa da assembléa provincial de Sergype contra o presidente da mesma provincia. Teve por despacho:—Reconheçam-se as assignaturas.

Exposições.

Expostos os processos ns. 4734 e 4714, passou-se aos

Julgamentos.

N. 4704.—Relator o Exm. Sr. conselheiro Serqueira, recorrentes Joaquim Pedroso da Silva e outros herdeiros de Manoel da Silva Costa, e recorrido Angelo Bento Pereira: foi negada a revista.

N. 4679.—Relator o Exm. Sr. conselheiro Serqueira, recorrente a fazenda nacional, e recorridos José Manoel Corrêa Vianna e outros: foi por desempate negada a revista.

Fechou-se a sessão depois de uma hora.

(*) A rogo de alguns de nossos subscriptores, desta e mais provincias do norte, damos começo hoje a publicação dos trabalhos do supremo tribunal de justiça, e nella continuaremos regularmente, principiando do mez ultimo por ser o começo do anno financeiro.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE JULHO.

Officio.—Ao commando das armas, inteirando-o de haver concedido os 30 dias de licença de favor, que solicitou o corneta do corpo de policia, Severino Ramos de Queiroz.

Dito.—Ao mesmo, dizendo, em resposta ao seu officio de hontem, que requisitou do Exm Sr. presidente do Rio Grande do sul a remessa da guia do capitão Manoel José da Solidade.—Officiou-se neste sentido ao mesmo presidente.

Dito.—Ao inspector da thesouraria da fazenda, devolvendo com o officio do marechal commandante das armas de 16 de junho ultimo o plano e orçamento de uma nova cacimba no quintal do quartel do Hospicio, para fornecimento de agoa potavel ao mesmo quartel, afim de que mande annunciar a arrematação dessa obra, na forma do estylo, e proceda ao contrato para a sua construcção, entendendo-se, se for preciso, com o major encarregado das obras militares.—Fizeram-se a respeito as necessarias communicações.

Dito.—Ao mesmo, communicando, afim de que faça constar ao inspector da alfandega, que, por portaria desta data concedeu 30 dias de licença, na forma da lei, ao feitor conferente da mesma alfandega, bacharel Pedro Gaudino de Ratis e Silva, que deverá entrar no gozo della no prazo de tres dias.

Dito.—Ao mesmo.—Devolvendo á S. S. os requerimentos, que vieram com o seu officio de 23 do corrente, de Antonio Pereira de Farias e Manoel Camello Pessoa, pretendentes da concessão do aforamento de um terreno de marinhas na rua Imperial do aterro dos Afogados, tenho a dizer-lhe, que esse terreno nunca foi do dominio do referido Farias, por ser de marinha, e ainda todo coberto de agoa donde se segue, que indevidamente se chamou senhor para o aforar, não tendo lugar a preferencia, que agora allega em seu favor, pois se algum direito de precedencia jamais lhe assistio, elle o cedeo desde que do seu moto proprio e com o supposto titulo de senhor, passou a outro essa marinha, o qual tambem a transferio a Manoel Camello Pessoa avista delle Antonio Pereira de Faria, que até interveio com seu expresso consentimento desde 1844. Portanto he sem duvida fundada em justiça a pretenção do mesmo Pessoa para se lhe passar titulo, com as formalidades do estylo, ficando sem effeito o despacho de 19 do passado exarado na petição de Pereira de Faria como obtido com innexactas promessas, pois nem era senhor nem possuidor do terreno de marinha como allegou.

Dito.—Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo, para ser relatado em sessão da mesma junta, o processo verbal feito ao corneta do batalhão 10 de infantaria, Germano Manoel Jacintho.—Communicou-se ao commando das armas.

Dito.—Ao commandante do presidio de Fernando.—Com o seu officio de 3 do corrente recebi os dous exemplares do relatorio semestral do estado desse presidio, e remetti um delles ao governo imperial.

Certo das suas boas intenções acerca do melhoramento desse estabelecimento, irei auxiliando as suas ideias economicas e regulamentares, com todas as medidas que estiverem ao meu alcance.

Quanto as requisições por Vmc. feitas, já lhe communiquei, que as tinha enviado a thesouraria para satisfazer-se o que for mais necessario, e como o patacho tem de fazer outra viagem no fim de agosto, ou principio de setembro, irá então o que agora não se poder remetter.

Dito.—Ao mesmo, autorisando-o, avista de sua informação, a fazer regressar para as prisões desta cidade o preso politico Antonio Borges da Fonseca.

Dito.—Ao major encarregado das obras militares para organisar, e remetter a secretaria da presidencia, o orçamento da despeza a fazer com o caiamento da praça de armas, e do interior dos quarteis da fortaleza do Brum, bem como com a pintura das portas e portadas dos ditos quarteis.—Communicou se ao commando das armas.

Dito.—Ao presidente do conselho geral de salubridade publica, accusando recebido o resumo dos trabalhos daquelle conselho durante o segundo trimestre do corrente anno, e inteirando-o, de que a presidencia providenciará, com o que estiver ao seu alcance, para auxiliar o mesmo conselho em seus trabalhos, tendentes a remover as causas que possam influir contra a salubridade publica.

Dito.—Ao commandante do patacho Pirapama declarando, que as licenças concedidas a diversos particulares, para exportarem generos para o presidio de Fernando, devem ser entendidas, sendo haja lugar para todos no barco sob seu commando, observada a devida regularidade.

Dito.—Ao procurador fiscal da fazenda provincial.—Em resposta ao seu officio de ... do corrente, tenho a dizer-lhe, que, nas causas de inventario e partilhas, que não estiverem definitivamente julgadas, cumpre, que ellas se façam de sorte que os herdeiros paguem o sello a dinheiro, na conformidade do alvará de 17 de junho de 1809, visto não poder vigorar o quinhão feito á fazenda em bens, attenta a disposição do artigo 33 § 6.º da lei provincial n. 300, quanto ao uso fructo deixado por herança ou legado; para se arrecadar o sello, não ha outro meio mais seguro, do que o do regulamento de 28 de abril de 1842, n. 156, por se fundar na obrigação, em que está o herdeiro ou legatario usufructuario de pagar esse imposto em virtude da lei, que o lançou sobre as heranças e legados sem excepção, e para não ter lugar o sello das heranças e legados do usufructo seria preciso, que os herdeiros e legatarios não tirassem vantagens dessas deixas; hypothese, que he contrariada pelo facto de as aceitarem. Seja qual for a maneira de se realisar o pagamento do sello, ou em bens ou em dinheiro, sempre o procurador fiscal deve ser ouvido nos inventarios e partilhas, attenta o interesse da fazenda; e os autos que se processarem sem sua audiencia são nullos; e nos lugares em que não houver procurador fiscal, intervirá o agente da fazenda, que ahi a representar, como se vê dos artigos 23, 27, 32 e 33 do regulamento de 14 de janeiro de 1832; e he regra geral e impreterivel, que em todos os processos de interesse da fazenda deve intervir o seu procurador, ou quem suas vezes faça. O sello das heranças e legados de usufructo sempre se arrecadou, e a maneira pratica de sua arrecadação estabelecida no citado regulamento de 1842, he uma compilação de disposições anteriores derivadas da lei do sello, e da natureza dessas heranças e legados, sendo que sua observancia he, demais proveitosa ás partes, e a fazenda, porque tem ahi regras fixas, e se livram do arbitrio e variedade de pensar dos juizes e agentes da fazenda.

Dito.—A' administração do patrimonio dos orphãos.—Recebi o officio que Vmcs. me dirigiram em data de 24 do corrente, dando conta da concordata que fizeram com os procuradores do Exm. bispo de Mariana e de N. O. Bieber & Companhia para o pagamento da quantia que lhes deve o patrimonio dos orphãos, e em resposta se me offerece dizer-lhes, que nesse negocio a administração deu testemunho do seu zelo pelos orphãos, cujos bens Vmcs. administram, conciliando a obrigação de satisfazer-se o empenho do patrimonio, reconhecido e julgado por sentença, com a necessidade imperiosa de occorrer as despezas da subsistencia dos orphãos, e os procuradores dos exequentes tambem são dignos da gratidão dos orphãos por terem promptamente annuido a essa composição; o que Vmcs. lhes farão constar por parte deste governo.

Dito.—A' camara municipal do Brejo, dizendo, que a presidencia não pode dar a approvação provisoria, que aquella camara pede, as posturas do seu municipio, visto terem ellas sido submettidas ao conhecimento da assembléa legislativa provincial, cumprindo, que a dita camara aguarde a deliberação da mesma assembléa.

BISPADO DE PERNAMBUCO.

D. João da Purificação Marques Perdigão, conego regrante de Santo Agostinho, por graça de Deos, e da santa sé apostolica, bispo de Pernambuco, do conselho de S. M. I. etc. etc.

A todos os nossos diocesanos saude, paz e benção, em nome de Jesus Christo.

Lembrados estareis, dilectos filhos, da exposição e exhortações, que nos annos transactos vos dirigimos, relativas ao portentoso misterio da ineffavel assumpção de Maria Santissima, elevada para a celeste Jerusalem em corpo e alma, cujo brilhantissimo transito a santa igreja solemnisa annualmente no dia 15 de agosto com o fim de nos excitar á melliflua contemplação da quarta principal festividade do anno, insinuando-nos as virtudes, que nesta preciosissima filha do Altissimo resplandeceram em grão mais eminente, que as de todos os predilectos servos de Deos, motivo por que todas as gerações com a maior justiça a aclamam accumulada de gloria superior a de todos os espiritos bemaventurados, admiradores da sublimidade de sua dignidade sem exemplo, exaltando os relevantissimos privilegios e isenções singulares, somente concedidas aquella purissima creatura, cujos elogios não podem ser dignamente pronunciados, ainda que todos os membros do corpo humano se convertessem em linguas, como diz um santo padre.

Determinados a solemnisar por meio de ternos hymnos, e suaves canticos d'acções de graças ao incomprehensivel triumpho da benigna protectora do genero humano, concebida na mente divina antes da existencia dos abysmos, não desanimemos, não desfalleçamos na recordação de nossa inferior condição, convencidos de que, se os cultos, venerações e respeitos, que, com plena satisfação e regosijo, a fragil creatura tributa a mãi do Creador, são insufficientes; todavia, jamais deixarão de lhe ser gratos os obsequios, que seus fieis servos ingenuamente lhe prestam em honrar engrandecer e ennobrecer o maravilhoso misterio deste ditoso dia.

Para preencher este nobre designio, propomos em nosso animo assistir a tão magnifica solemnidade na igreja do recolhimento de Nossa Senhora da Gloria, no fim da missa, (depois de abençoar solemnemente o povo christão em nome de sua santidade, como se elle presente fosse) conceder indulgencia plenaria de todos os peccados, na forma praticada pela igreja catholica, aos que verdadeiramente contrictos, recorrerão ao Sacramento da penitencia, e se refizeram com a sacratissima eucharistia, rogando a Deos pelo feliz estado do romano pontifice, do prelado diocesano e da santa igreja.

Em consequencia desta disposição, e considerando nós sufficientemente instruidos os nossos diocesanos pela leitura dos livros, e de nossas exhortações, e expressões, respectivas as assombrosas prerogativas e inauditos predicados, que caracterisam a immaculada filha de Deos Padre, a innocente mãi de Deos filho, a candida esposa do Espirito Santo, o purissimo templo da Santissima Trindade, conveniente, (agradavel a mesma Virgem Santissima) nos parece, que deixemos uma parte da presente allocução a persuação do sincero arrependimento, com que devem receber a absolvição, os que tem de purificar suas consciencias por intervenção do acto penitencial, recomendado aos que se propõem a lucrar as graças, que sua terna mãi lhes offerece, intentando constitui-los aptos, e idoneos para exercerem os officios de perfeitos filhos, e servos da rainha dos Ceos, e soberana do universo. Este o unico meio, que nos assegura a recepção dos cultos, que lhe tributamos, o perdão de nossos peccados, e a sua poderosa e valiosa intercessão, durante nossa existencia, e particularmente na hora de nosso exito final, fundamentadas na divina miseração, que confiamos obter por aquella mesma, cuja beneficencia nos tem accumulado de continuos beneficios, e por quem esperamos ser beatificados, assim como fomos remidos.

Não se póde duvidar que a oração e o jejum, (significativo de todo o genero de penitencia) um e outro preceito, muito recomendado pelo evangelho, para a consecussão da predestinação, são indispensaveis a todo o vivente que quer ser protegido pela mãi dos attribulados e afflictos, solicita em se interessar na observancia da doutrina promulgada por seu unigenito filho. E que occasião mais opportuna para a justificação d'alma, que o festival dia 15 de agosto.

Será conveniente que esperemos o tempo quaresmal para nos santificarmos, quando ignoramos se este tempo nos comprehenderá? Haverá conveniencia em dilatar para supposta opportunidade a contrição da quotidiana transgressão dos preceitos divinos e humanos? Quem nos póde prometter prolongada existencia?

Predilectos diocenos, lisongeemo-nos de gosar a possibilidade de santificar nossas almas para glorificar a mãi de Deos no dia de sua mais assignalada victoria, no qual foi coroada de singularissima gloria, em cujo acto a infinita omnipotencia manifestou seu maior poder. Affeiçoemos nossos corações ás virtudes, que em nossa amabilissima mãi extraordinariamente brilharam. Imitemos este prodigio exemplar, quanto nos seja possivel, supplicando-lhe se digne desaffeiçoar nosso coração dos desordenados affectos, que o maculam, inficionam e contaminam. Diligenciemos avidamente ir presenciar o brilhantismo da gloria, que lhe he devida, na qual a beatissima Trindade se compraz.

Em quanto porem somos detidos em nossa peregrinação, agitados pela impetuosa torrente dos escandalos, que nos cercam, imploremos o seu efficaz auxilio, para que os faça cessar. Suppliquemos sua ineffavel protecção, por meio da qual nos faça participantes dos abundantes favores, e copiosas mercês, annexas aos celestes thesouros confiados á sua destribuição. Sollicitemos o seu egregio patrocinio, por intermedio do qual nos defenda dos astuciosos enganos, e sagazes assaltos da venenosa serpente, cuja cabeça ella esmagou por divina disposição, manifestada no principio da creação do mundo. Neste tão assignalado dia, em que consideramos a dignissima mãi do Creador, inclinada a prodigalisar suas graças aquelles, que invocam sua beneficencia, diligenciemos sua attenção aos nossos rogos, para que se digne escuta-los.

O vexado com a afflicção, o perseguido pela tribulação, o acossado pelos trabalhos inseparaveis da presente vida, e o opprimido pela tentação, recorra a misericordia de Maria, certo de que implorando sua benigna assistencia, achará accelerado auxilio; reclamando seu poderoso soccorro, encontrará favoravel asilo impetrando sua mui reconhecida piedade será acobertado com o precioso manto de sua maior clemencia.

Não omittamos a recordação dos dous gratuitos, que temos recebido da divina liberalidade pela intervenção de tão benevola bemfeitora. Convençamo-nos de sua medição particular no sempre memoravel dia 2 de fevereiro, no qual fomos livres da ingente calamidade, que nos collocou na mais amara angustia.

Palacio da Soledade 6 de agosto de 1852.

João, bispo de Pernambuco.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS

Discurso do Sr. Dr. João José Ferreira de Aguiar, deputado por Pernambuco na occasião da discussão do orçamento.

O Sr. Ferreira de Aguiar: — Sr. presidente, se o meu credo politico não fôra bastantemente conhecido, e se os meus amigos, com quem ha tantos annos milito, não estivessem certos de meu pensamento a respeito da actual ordem de cousas, por certo eu não tomaria parte nesta discussão defendendo uma emenda que se acha sobre a mesa e que já foi impugnada pelo nobre ministro da guerra.

Porém, estando persuadido de que, qualquer que seja o meu voto, não prejudica a minha religião politica, vou apresentar á camara as razões em que me fundo para prestar meu acquiescimento á idéa de que o recrutamento pese sobre todas as provincias na razão de suas differentes representações.

Conheço, Sr. presidente, que o methodo pelo qual se faz entre nós o recrutamento he defeituoso e sujeito a mui graves abusos e inconvenientes, e por isso seria de desejar que fosse melhorado; porém, não estando a minha acanhada intelligencia na altura desse meu desejo, não me suggere ella uma medida que possa remediar o mal que deploro, sendo que por esta razão concordo em que continue o systema até aqui adoptado, convencido de que sem elle nunca poderá uma nação, em nossas circumstancias, conservar um exercito permanente.

Eu formaria fervorosos votos para que entre nós se estabelecesse, se arraigasse o engajamento, porque dahi resultaria que, não só teriamos um exercito composto de homens sobre cujas vontades nenhuma coacção pesaria, porém ainda teriamos a certeza de que as armas da nação eram confiadas á mãos tanto mais seguras quanto eram garantidas e abonadas pelo sentimento da voluntariedade. Mas vendo eu dos relatorios que constantemente são apresentados nesta casa, e mesmo pela experiencia, que um semelhante systema, se não he impossivel, ao menos he difficultosissimo, não tenho remedio senão deixar subsistir o recrutamento forçado, cedendo por esta fórma a imperiosa lei da necessidade.

Se estou, pois, de accordo com o projecto quanto a maneira pratica porque se deve realisar o recrutamento, outro tanto não acontece a respeito da distribuição que até agora se tem feito pelas provincias do imperio desse pesadissimo imposto que a nação reclama de todos nós para manter-se e sustentar-se.

Sr. presidente, se he certo que tanto na distribuição do premio como na do castigo deve haver inteira igualdade, se he exacto e justo o principio constitucional de que cada cidadão deve concorrer para as despezas do Estado na proporção da sua fortuna, uma tal igualdade que se exige a respeito daquillo que se chama propriamente fortuna, com maioria de razão se deve exigir e observar a respeito desse imposto, que, por pesado e doloroso, se chama de sangue. (*Apoiados.*) Creio que, além da vida, o cidadão brazileiro nada tem de mais precioso que possa offerecer e dar á nação, e he por isso que eu desejo que este grande sacrificio não recaia com todo o seu peso especialmente sobre certas e determinadas provincias ...

O Sr. Sayão Lobato: — Diria mais exactamente, — sobre certos e determinados individuos.

O Sr. Ferreira de Aguiar: — Perdôe-me o honrado deputado; quando eu digo — sobre certas e determinadas provincias, — he porque, assim como estas concorrem para as despezas geraes do Estado na proporção da sua renda, assim tambem devem todas concorrer para esse imposto de sangue na proporção da sua população. (*Apoiados.*) Creio que isto não he incomprehensivel.

O Sr. Aprigio: — Então tambem devem dar suas quotas de impostos.

O Sr. Ferreira de Aguiar: — E não as dão?

O Sr. Aprigio: — Quotas, não.

O Sr. Ferreira de Aguiar: — Aqui não se trata de quotas de impostos pecuniarios; porém, quando esta fosse a questão, ainda assim ahi está o projecto constitucional que determina que cada individuo concorra para as despezas do Estado na proporção de seus haveres; e sendo as provincias compostas de individuos, concorrem aquellas para a união na proporção dos haveres de seus membros, e por conseguinte com essa quota de que acaba de fallar o nobre deputado que me deu o aparte.

Sr. presidente, tem-se procurado convencer-nos de que não he possivel fazer-se uma justa distribuição do recrutamento pelas provincias, porque estas não estão proporcionalmente representadas, e porque até agora se não conhece com exactidão as differentes populações de cada uma dellas; porém, senhores, esta razão não póde proceder, nem póde ser valiosa, porque, se por ventura a representação de algumas provincias he inferior á sua população, tambem o onus do sangue que sobre ellas pesa he justo que seja menor, visto que he menor o seu gozo e sua importancia em relação ao numero de sua representação. Senhores, eu estou tão profundamente convencido da justiça e procedencia deste principio, que julgo não se poder vantajosamente combatê-lo.

Se se quizer bem apreciar a injustiça que resulta da maneira até agora adoptada na distribuição do recrutamento pelas provincias, basta lançar os olhos para o mesmo mappa que o nobre ministro da guerra ha pouco apresentou, e ao qual se referio em seu discurso, e delle veremos que se as provincias que ficam de Sergipe para o Sul deram, desde 1841 a 1851 ou 1852, doze mil e tantos recrutas, sendo essas provincias em muito maior numero contendo mais população do que as outras....

O Sr. Ministro da Guerra: — Ha as provincias do Rio Grande do Norte, Espirito Santo, Santa Catharina, Matto Grosso, etc.

O Sr. Ferreira de Aguiar: — Perdôe-me o nobre ministro; eu estou dizendo que se por ventura se quizer dar todo o valor que merece o mappa apresentado por V. Exc., conhecer-se-ha com evidencia que a distribuição do recrutamento tem sido eminentemente injusto e pesadissima para as provincias do Norte, porque estou persuadido de que ha muito maior população da provincia de Sergipe para o Sul do imperio do que das Alagôas para o Norte, e entretanto V. Exc mesmo confessou que durante esse periodo, de 11 annos, recrutaram-se de Sergipe para o Sul 12,000 e tantos individuos, e que das Alagôas para o Norte recrutaram-se 13,000 e tantos. Ora, sendo a representação daquellas provincias na razão de 50 e tantos deputados, e a destas outras na razão de 40 e tantos, he claro que desapparece inteiramente o razoavel principio da proporção.

Demais, o grande mal não existe sómente na desproporção das provincias consideradas em globo como as considerou o no-

FOLHETIM.

O CONDE DE CARMAGNOLA. (*)

(POR MOLÉ GENTILHOMME.)

PRIMEIRA PARTE.

MILÃO.

III.

O homem de pluma vermelha.

Dissemos que Bramante, indignado da impertinencia que o joven fidalgo da pluma vermelha mostrára na occasião da passagem de Carmagnola pela praça grande, protestára com sigo pôr-se em procura do mesmo para pedir-lhe satisfação do que elle considerava como um grave insulto feito a seu amo. Com effeito, acabada a ceremonia, elle começou a percorrer a cidade em todos os sentidos, procurando por toda a parte com os olhos a gorra preta e a pluma vermelha que tinham attrahido sua attenção; mas depois de ter de balde percorrido as ruas, os beccos, os passeios publicos e as igrejas, reconheceu emfim a enorme difficuldade de encontrar o culpado; então lembrou-se que era esperado em casa de mestre Peraldi e, obrigado a renunciar a vingança do ultrage feito a Carmagnola, tomou a direcção que conduzia á estalagem do *Blond Phœbus*.

Pouco habituado a comprimir suas paixões, Bramante marchava com um passo precipitado e desordenado, empurrando a quem encontrava, e praguejando em voz alta contra a sorte, contra o homem da pluma vermelha e contra si mesmo, quando ao levantar os olhos para assegurar-se se ia caminho certo, creu avistar na outra extremidade da rua duas personagens, uma das quaes, de estatura elevada e figura marcial tinha exactamente a pluma e a gorra fataes, objectos de seu resentimento. Bramante deu um grito de alegria e dobrou o passo para certificar-se, protestando, se fosse o homem que procurava, não deixar escapar a occasião que um acaso tão feliz quanto inesperado lhe enviava, mas no momento em que ia fallar-lhe, vio com grande sorpresa sua, que o individuo que acompanhava o desconhecido não era outro que Ericcio.

O capitão hesitou então e poz-se a segui-los ambos esperando que Ericcio deixasse o joven fidalgo para poder chegar-se a elle e fazer-lhe seu comprimento. O palacio ducal estava perto, Bramante pensou que elles se separariam ahi, pois sabia que o palacio de Visconti não estava aberto senão para os cortezãos e para os officiaes mais conhecidos; mas vendo o joven fidalgo entrar com Ericcio, ficou estupefacto e notou com dobrada sorpreza que o secretario lhe cedia o passo, e marchava atrás delle com um ar de humildade perfeita.

Dar-se-ha caso que este mancebo seja alguma grande personagem? tal foi a pergunta que o capitão fez a si mesmo mentalmente. Elle entrou atrás delles no palacio, e segui-os de longe a través das gallerias, na esperança de que alguma circumstancia fortuita poderia esclarecê-lo sobre este individuo mysterioso, e sobre o laço não menos mysterioso que parecia existir entre elle e o secretario do duque.

Ericcio e seu companheiro pararam á porta do gabinete de Visconti onde vigiavam continuamente sete a oito soldados. Depois de algumas palavras trocadas em voz baixa com a sentinella, entraram ambos, indo sempre o mancebo da pluma vermelha adiante do secretario.

— Por santo Hilarion, meu padroeiro venerado, exclamou um dos soldados, quando a porta do gabinete se fechou, eu não o creria se não o tivesse visto com meus proprios olhos

— E que viste tu de tão extraordinario, perguntou-lhe Bramante, que neste momento chegava junto delle?

— Capitão Bramante, disse o soldado, vós tendes ouvido fallar do homem que commanda as tropas da rainha Joanna de Napoles.

— Até já tive a honra de o combater, he o condottieri Francesco Sforza, filho de Giacommuzo Sforza, e seja dito de passagem, digno filho de seu pai, não temo declara-lo..... Depois de Carmagnola, he o mais habil capitão da Italia.

— Nunca o vistes?

— Nunca, e muitas vezes tenho desejado conhecê-lo.

— Pois bem, capitão, podeis conhecê-lo agora.

— Que! exclamou Bramante, esse pluma vermelha que acaba de entrar ahi com Ericcio?

— He o condottieri Francesco Sforza.

— Estás bem certo do que dizes?

— Servi com elle durante oito mezes.

— Por Jupiter, murmurou Bramante com ar carrancudo e com os olhos fitos no chão, isso he estranho.....

— Com effeito, replicou o soldado, um capitão inimigo, e um capitão tal como Francesco Sforza, em casa do duque Visconti! Que diabo vem elle aqui fazer? Que necessidade tem o duque de seus serviços, achando-se á frente de seu exercito o illustre Carmagnola? Que dizeis a isso, capitão Bramante?

Bramante, em vez de responder á pergunta do soldado, voltou-lhe as costas e apartou-se rapidamente.

Alguns instantes depois elle entrava no palacio de Carmagnola, ao qual foi logo apresentado.

— General, lhe disse elle, levantam-vos arcos de triumpho, dam-vos por morada um palacio, enchem-vos de louvores e de favores, e no momento mesmo em que enganado por tão brilhantes apparencias gozais sem desconfiança de todas estas manifestações gloriosas, conspiram a vossa perda.

— A minha perda? repetio tranquillamente Carmagnola fitando no capitão seus olhos pretos e profundos; e quem te disse isso, Bramante?

— Ninguem m'o disse, eu o vi..... Um homem acaba de entrar mysteriosamente em casa de Visconti, conduzido por Ericcio, vosso inimigo, e este homem, he Francesco Sforza.

Carmagnola, recebendo esta noticia, não deixou transpirar nada da emoção que devia experimentar. Seu rosto conservou uma calma impertubavel, era uma dessas almas fortemente temperadas que sabem concentrar com um poder igual os arrebatamentos do praser, e os soffrimentos da dor.

— Eu esperava alguma cousa como isso da parte de Visconti, disse elle sem que sua voz revelasse ironia nem amargura, mas não a esperava tão cedo: tu tens razão, charo Bramante, he a minha perda que se conspira, e não tenho precisão de grande esforço de genio para comprehender que Francesco Sforza foi chamado para substituir-me; mas que dia se tem fixado para minha desgraça? Será daqui a um mez que se levantará a mascara, será amanhãa? Que meio pretendem empregar para desembaraçarem-se de mim? As attenções ou a violencia? O exilio ou o punhal? Eis, charo Bramante, o que ignoramos.

— Quando se trata de um homem tal como Visconti, respondeu Bramante, a supposição a mais razoavel he esta: á manhãa e o punhal. Pela minha parte, só tenho um conselho a dar-vos, he que vos retireis para o meio do exercito, do qual fareis o que quizerdes, pois não conhece senão a vós. Dahi communicareis ao duque as suspeitas que sua conducta vos dá direito de conceber, pedir-lhe-heis uma garantia qualquer que vos assegure uma posição digna de vós, e que vos sirva de salva-guarda contra todo o perigo; obtido isso, exigireis a retirada de Sforza, a manutenção de vosso titulo de generalissimo dos exercitos lombardos, e podereis então, se me não engano, fazer tanto caso de Visconti quanto de uma bainha vasia.

Carmagnola reflectio por alguns instantes; depois disse com o tom de um homem que tem bem pesado sua determinação:

— Irei amanhãa á casa de Visconti, como prometti.

— Não façais tal! exclamou Bramante, por ventura quereis fazer assassinar vos?

— Assassinar-me, no dia posterior ao do triumpho tão magnifico como esse que me fizeram hoje! respondeu Carmagnola, quando Milão todo inteiro occupa-se de minha pessoa e de minhas victorias! quando o exercito ensoberbecido com as honras que acaba de receber na pessoa de seu chefe, repete meu nome com enthusiasmo e conta com o prestigio desse nome para voar a novas victorias! Não, Visconti he de uma familia que entende bem de politica, elle não commetterá pois uma tal falta, não arriscará uma tal imprudencia..... Não,.... não tenho nada que temer para amanhãa. Irei ter com elle, depois logo que sahir de seu palacio, deixarei Milão, e não voltarei senão passados oito dias.

— Uma ausencia de oito dias! quando um inimigo, um rival terrivel ...

— He por isso que não devo perder um só minuto, he por isso que cumpre que eu parta amanhãa. Conheço a Visconti: desconcertado por essa partida subita, cuja causa não poderá suspeitar, elle temerá algum laço, e cuidará antes em prevenir-se do que em atacar-me.

— He possivel, disse Bramante, sois mais habil que eu, e não tenho a pretenção de ensinar-vos como deveis governar-vos. Tudo o que posso dizer-vos, he que se algum dia vossa vida estiver em perigo, ver-se-ha então o que he atacar os amigos do capitão Bramante.

Vivamente commovido pelo tom de energia com que estas palavras foram pronunciadas, Carmagnola pegou da mão de Bramante, e apertou-a com força, dizendo-lhe:

— Sim, eu sei que tenho em ti um amigo sincero e dedicado, e estou certo que tambem não duvidas que sou, como tu, fiel ao juramento de amisade que fizemos reciprocamente na estalagem de *Blond Phœbus*, quando estavamos longe de suspeitar os acontecimentos providenciaes que deviam reunir-nos tão cedo e ligar-nos tão fortemente um ao outro.

— He certo, disse Bramante, que nesse dia eu não previa que apertaria a mão ao maior capitão da Italia.

— E sabes, perguntou-lhe Carmagnola com um ligeiro tom de melancholia, qual será daqui ha alguns annos o meu destino? Estou neste momento na posição do viajante que sobe uma montanha ingreme; chegado ao meio, elle não póde parar, cumpre que ande e que chegue ao cume, ou que caia e se despedace ao pé da montanha.

Depois, levantando-se subitamente, disse ao capitão, apos um momento de silencio:

— Adeos, meu charo Bramante, até amanhãa. Faze por achar-te no palacio ducal ás duas horas, nós sahiremos de lá juntos, e eu te darei algumas instrucções para o tempo que durar a minha ausencia. Sobre tudo ninguem aqui suspeite que eu sei da chegada de Sforza a Milão.

— Ninguem no mundo o saberá.

— He indespensavel para minha segurança que Visconti me creia sempre entregue a mais cega confiança

— Comprehendo isso, contai com a minha discreção.

Bramante assegurou novamente a Carmagnola que se acharia no outro dia no palacio ducal, e que para mais segurança, teria o cuidado de levar com sigo alguns companheiros bravos e dedicados.

— E agora que a amisade não me reclama mais, disse elle, logo que chegou á rua, vamos para o *Blond Phœbus*, onde minha pouca solicitude deve causar espanto; mas ah! acrescentou elle a modo de reflexão philosophica, a mulher quanto mais espera, mais captiva fica.

E arregaçando cavalleiramente os bigodes, o que era nelle o indicio de uma alta satisfação de si mesmo, dirigio-se com ar de vencedor, para a estalagem do simplorio e credulo Peraldi.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide *Diario* n. 174.

bre ministro da guerra; he necessario que se note que das Alagôas para o Norte recrutaram-se em 11 annos treze mil e tantos individuos, mas he que certas provincias carregaram com um maior numero do que deviam....

O Sr. Ministro da Guerra: — A provincia de Pernambuco em dous annos deu apenas 50 ou 60 recrutas.

O Sr. Ferreira de Aguiar: — Mas houve anno tambem em que deu oitocentos e tantos; e em vista do mappa a que me refiro, deu durante esse periodo de 11 annos 4,000 recrutas; entretanto que a provincia de Minas que tem 20 deputados nesta casa, e 10 senadores na camara vitalicia, deu no decurso desse mesmo periodo sómente 361 recrutas! Ora, tenha V. Exc. a bondade de dizer-me: póde haver proporção possivel no imposto de sangue assim distribuido?

A Bahia deu....

O Sr. Aprigio: — Deu mais, e nós não gritamos.

O Sr. Ferreira de Aguiar: — A Bahia não deu mais; e eu estou emittindo a minha opinião, e defendendo uma ideia que julgo justa, não estou gritando.

O Sr. Aprigio: — Está-se queixando.

O Sr. Ferreira de Aguiar: — Estou-me queixando, sim, porque entendo que devo queixar-me, e estou em meu direito elevando a voz contra aquillo que reputo injusto, assim como entendo que estas reflexões são de todo o interesse para o imperio, para a união e para o governo. (*Apoiados*)

O Sr. Aprigio: — Pelo contrario, estas ideias são contrarias á união.

O Sr. Ferreira de Aguiar: — Entendo que a maneira que ha de sustentar-se a união, essa união porque eu faço tantos votos, he estabelecendo um systema de igualdade. (*Apoiados.*)

O Sr. Aprigio: — A igualdade he sobre individuos.

O Sr. Ferreira de Aguiar: — Igualdade sobre direitos e obrigações das differentes partes deste grande todo.

Tem-se dito, senhores, que ha difficuldades, e difficuldades insuperaveis, para que se faça em diversas provincias o recrutamento. Eu não admitto esta razão, porque entendo que o recrutamento se se não faz naquellas provincias he porque o governo não applica os necessarios meios, e porque descança na certeza de haver recrutas com mais facilidade nas que estão habituadas a da-los....

O Sr. Paula Baptista: — Isto he que he uma verdade.

O Sr. Ferreira de Aguiar: —.... porque se as autoridades de Pernambuco, da Bahia, do Ceará, do Maranhão, podem fazer effectivas as ordens do governo a respeito do recrutamento, não vejo que rasão alguma possa justificar a inexequibilidade dessas ordens em outras provincias. Nem venham dizer-me que o recrutamento se estende mais para o norte, por isto mesmo que a população alli he menos laboriosa, menos industriosa.

Senhores, vai-se formando uma opinião de que a população do norte he occiosa e pouco laboriosa, que eu me vejo na necessidade de protestar alta e solemnemente contra ella (*muitos apoiados*), como protesto com todas as forças. Senhores, a população do norte he tão laboriosa como a do sul; he necessario porém que a saibam dirigir; esta he a primeira necessidade da administração. (*Apoiados.*)

O Sr. Aprigio: — Os factos?

O Sr. Ferreira de Aguiar: — Quaes são os factos que podem provar que a população do norte he occiosa, revolucionaria, como aqui já se disse? São porventura as revoluções que tem havido no norte?

Uma Voz: — O de 7 de abril não foi feito por ella.

O Sr. Ferreira de Aguiar: — Em 1833 não houve uma sedição em Minas? Seriam os vadios do norte que fizeram? Em 1842 correu, e correu muito sangue em San Paulo e Minas, e seria a população desocupada do norte que o derramou? A republica de Piratinim e suas calamidades foram obra da população do norte? O 7 de abril foi feito pela população do norte?

O Sr Sayão Lobato Junior dá um aparte que não ouvimos.

O Sr. Ferreira de Aguiar: — Eu não digo que não seja, não contesto isto; mas o que tenho em vista e o que pretendo he restabelecer em sua pureza uma verdade que se quer negar, e que se quer substituir por uma ideia muito pouco nobre, isto he, que se recruta no norte especialmente, porque o norte tem uma maior quantidade de individuos entregues á preguiça. Se a população vadia póde ser avaliada pelas revoluções e movimentos sediciosos, então qual de nós póde lançar a pedra? (*Apoiados.*) Eu lembro-me que até em um discurso proferido na segunda discussão, um nobre deputado disse que se o recrutamento se fazia com mais força em algumas provincias he porque havia muita gente alli do seu natural mais ambulante, e de quem se podia dizer que com uma viola e uma faca de ponta estava com o seu trem, com a sua bagagem feita. Isto não he exacto.

O Sr. Araujo Lima: — Isto he um romance.

O Sr. Sayão Lobato Junior: — Esta proposição não foi applicada á população do norte.

O Sr. Aprigio: — Lêa o periodo todo do discurso.

O Sr. Ferreira de Aguiar: (*lê*): — « Se ella fosse adoptada e posta em execução, a nada menos tenderia do que pôr o governo nas maiores difficuldades, senão em impossibilidade de poder ter o exercito preenchido, porquanto desde que os recrutaveis souberam que em tal ou tal provincia tinham um asylo certo que os punha acoberto do recrutamento, sendo, como já fiz ver, esses individuos pela maior parte vadios, sem occupação certa e reconhecida, gente de seu natural ambulante, de quem se póde dizer que com uma faca de ponta e uma viola tem sua bagagem feita para se pôr a caminho... »

O Sr. Aprigio: — Provou muito bem uma hypothese.

O Sr. Ferreira de Aguiar (continuando a ler): — « Assim, por exemplo, com muita facilidade os individuos recrutaveis no Ceará, passando a fronteira em uma hora de viagem, chegavam á provincia do Rio Grande do norte, e ahi achavam asylo seguro; com a mesma facilidade de Pernambuco para a Parahyba ou para o Piauhy, etc., etc.»

Eu estou persuadido de que o nobre deputado que proferio estas palavras não quiz referir-se ao norte; porém outros verão no fim desse periodo uma applicação, e, a ser assim, seria a mais flagrante injustiça.

He bom que não se attribua a uma população qualquer um vicio de espirito, quando muitas vezes isto que se tem como tal he proveniente e devido ao caracter, ou ao clima. Se porventura aquelle pensamento do nobre deputado a quem me refiro pudesse ser applicavel aos individuos de qualquer parte do imperio, esses individuos ficariam abatidos, e por consequencia depreciariam a população.

Disse esse mesmo nobre deputado que a guarda nacional, por exemplo, de Minas e Rio Grande, carregava com todos os onus do serviço militar, e que por consequencia, não dando a provincia de Minas tantos recrutas quantos dava a de Pernambuco ou outra qualquer, ficava desta maneira restabelecida a proporção. Mas não vê o nobre deputado que ha muita differença entre o serviço moderado prestado pela guarda nacional, e o obrigatorio e violento que he prestado pela tropa de linha? Não vê o nobre deputado que o homem que se alista na tropa de linha tem deveres muito mais rigorosos, sujeita-se a muito maiores privações do que o cidadão que he muitas vezes convidado até com muita brandura para fazer um serviço, de ordinario brando e de poucos dias? Quer comparar o serviço que presta a guarda nacional desta ou daquella provincia com aquelle que prestam milhares de individuos fornecidos pelas provincias ao exercito? Não são nada os perigos a que se expoem os homens que se alistam na tropa de linha? Não são nada as marchas e as privações que se impõe no cumprimento deste penoso dever? Porventura he chamada a guarda nacional, quando faz esses pequenos serviços de guarnição e de destacamento, para sahir fóra de seu domicilio? Abandonam esses guardas suas occupações, deixam suas familias?

O Sr. Sayão Lobato Junior: — Sim, deixam.

O Sr. Ferreira de Aguiar: — Em um ou outro caso, quando a salvação publica o exige, e então todos nós pegamos em armas, e fornecemos o nosso contingente.

O Sr. Sayão Lobato Junior: — Mas o facto he que sem o concurso da guarda nacional do Rio Grande do sul as questões do rio da Prata não teriam o rapido e feliz desfecho que tiveram. Esta he que he a verdade.

O Sr. Ferreira de Aguiar: — O facto he que a guarda nacional presta um serviço muito lento, muito compassado e muito brando em proporção do da tropa de linha, e por consequencia não se póde dizer com rasão que esse serviço compense o outro, e ainda menos a falta de concurrencia proporcional para as fileiras do exercito.

Sr. presidente, não posso concordar com o nobre deputado a quem me refiro a respeito da proposição que avançou, de que se por ventura o recrutamento tivesse de ser distribuido proporcionalmente pelas provincias, tambem cumpria que se tivesse em attenção aquellas que mais produzissem e que mais concorressem para as despesas do estado. Senhores, he necessario attender que uma cousa não depende da outra. Todas as provincias do imperio concorrem proporcionalmente para as despesas do estado, embora uma entre com 10,000:000$ e outra com 200,000:000$; o Rio de Janeiro, por exemplo, póde entrar com um valor muito subido para as rendas geraes, e Santa Catharina, Rio Grande do norte e outras provincias entrarem com muito pouca cousa, mas nem por isso deixam de entrar na mesma proporção, por isso que concorrem segundo seus rendimentos, e estão sujeitas ás mesmas imposições, não lhes podendo ser imputada esta falta porque nasce, não de sua vontade, e sim de sua pobreza. He preciso porém attender-se que se por ventura ellas concorrem com pequenas quotas para a renda geral, da mesma maneira são representadas aqui proporcionalmente por um ou dous deputados, quando as outras o são por muitos.

O Sr. Sayão Lobato: — Não se segue isto; o Ceará he representado por oito deputados, e não dá a renda correspondente. He levar a questão a um ponto em que não deve estar.

O Sr. Ferreira de Aguiar: — Devo suppôr que a representação está na razão da sua população, entra para a representação com o numero proporcional. Este argumento das rendas não póde prevalecer para a questão de que se trata, que he questão de recrutamento. Em todo o caso, senhores, he necessario que eu diga que ninguem faz mais votos pela permanencia da união do que eu: vejo tantas vantagens na continuação dessa união, e tantos inconvenientes, tantos males no fraccionamento deste grande todo, que peço a Deos que, ao menos emquanto eu vivo fôr, a união não deixe de existir.....

O Sr. Sayão Lobato: — Por isso he que não convém conferir direitos ás provincias como a um todo á parte.

O Sr. Ferreira de Aguiar: — Perdôe-me; he justamente por esta razão, he porque faço fervorosos votos para que permaneça este todo ligado, que eu desejo que se arredem quaesquer motivos de descontentamentos (*apoiados*); he por isso que desejo que se siga o systema da igualdade o mais que fôr possivel na distribuição dos premios e dos castigos, dos onus e dos gozos. (*Muitos apoiados.*)

O Sr. Sayão Lobato: — Em relação aos individuos...

O Sr. Ferreira de Aguiar: — Quero em relação ás provincias; desejo que proporcionalmente todas gozem dos mesmos beneficios (*apoiados*), porque he este o meio de manter a união, de fazer sentir a todas as provincias que a sua conveniencia, que a sua vantagem, que o seu futuro está na permanencia dessa união. (*Apoiados*) Este he o meio que póde calar no espirito humano; outro qualquer violenta, e ninguem quer ser violentado. He necessario dar attenção a esses prejuizos; he preciso nada avançarmos que possa ser mal interpretado, e principalmente em desfavor e depreciamento...

O Sr. Sayão Lobato: — Quem deprecia?

O Sr Ferreira de Aguiar: — Algumas palavras aqui lançadas, provavelmente não com esta intenção, mais que pódem ser muito bem commentadas, e que o não de ser...

O Sr. Araujo Lima: — A depreciação está na lei, resulta della necessariamente.

O Sr. Ferreira de Aguiar: — Julgo conveniente, portanto, que o nobre ministro da guerra aceite a emenda não tal qual ella se acha, mas com a declaração de que, em tempo ordinario, as provincias darão os recrutas em proporção de suas representações, e que em occasiões extraordinarias nenhum valor tenha este preceito, e que o governo vá buscar a salvação do paiz em qualquer parte, ficando para isto inteiramente livre...

O Sr. Sayão Lobato: — Mas o numero da representação não significa exactamente a população de cada provincia.

O Sr. Ferreira de Aguiar: — Então se umas estão mais representadas do que outras, neste caso carreguem estas tambem com mais onus do que aquellas que não estão devidamente representadas...

O Sr. Sayão Lobato: — He contrapeso que não he razoavel.

O Sr. Ferreira de Aguiar: — O que he contrapeso, e que estabelece uma desigualdade infinita, he que certas provincias estejam nesta casa com um numero de representantes muito maior do que permitte a sua população, e sem certos onus, entretanto que outras, não achando-se devidamente representadas, soffram o peso do recrutamento na escala que deviam supportar, as que se acham mais representadas. (*Apoiados.*) Senhores, eu não quero crear difficuldades ao governo, desejo que o governo seja o primeiro a trilhar este caminho que acho justo, conveniente, politico: he necessario arredar essas sementes de descontentamento, he preciso suffoca-las, he indispensavel ser um pouco mais igual, um pouco mais justo, porque se se realisasse essa como que ameaça do nobre deputado, de que se por ventura houvesse o fraccionamento do imperio não seria o Sul que perdesse mais...

O Sr. Sayão Lobato: — Não disse isto...

O Sr. Ferreira de Aguiar: — Disse...

O Sr. Sayão Lobato: — Disse que perdia o Sul, mas que perdia mais o Norte.

O Sr. Ferreira de Aguiar: — Sr. presidente, eu sou o primeiro a confessar que não devemos admittir discussão alguma a respeito da possibilidade do fraccionamento do imperio, porque, como já disse a integridade do imperio he principio cardeal, deve ser sustentado como um verdadeiro dogma constitucional; mas se por fatalidade elle se viesse a fraccionar, cumpre reconhecer que a parte do Sul não he que perdia mais...

O Sr. Sayão Lobato: — He uma verdade.

O Sr. Ferreira de Aguiar: — Não duvido, mas o que desejaria era que nem o nobre deputado tivesse aventado mesmo esta idéa...

O Sr. Sayão Lobato: — Eu não aventei semelhante idéa; está ha muito tempo aventada, correndo as ruas.

O Sr. Ferreira de Aguiar: —.... porque, senhores, com o fraccionamento do imperio todos nós perdemos. (*Apoiados.*) Não supponha o nobre deputado que era só o Norte que soffria, porque emfim poderiamos dizer: Athenas viverá com a sua opulencia, com a sua riqueza; Esparta com a sua pobreza e com as suas glorias (*apoiados*); mas para que isto? Bom seria nem lembrar semelhante idéa...

O Sr. Sayão Lobato: — Vem muito ao caso para combater esse intento damnado, se por ventura existe.

O Sr. *Ferreira de Aguiar*: — Esse intento damnado deve ser combatido pela marcha illustrada do governo (*apoiados*); pelas medidas justas que houvermos de tomar aqui (*apoiados*); toda a vez que o governo distribuir com mão escrupulosa justiça a todas as provincias, toda a vez que nós encararmos debaixo do verdadeiro ponto de vista o interesse geral da união...

O Sr. Sayão Lobato: — Como temos feito até aqui. Não temos tomado medida nenhuma em favor só do Sul ou só do Norte.

O Sr. Ferreira de Aguiar: — He verdade. Mas, dizia eu, toda a vez que caminharmos desta maneira, a união não tem cousa alguma a temer, nós seremos os primeiros defensores da união.

O Sr. Sayão Lobato: — E devem ser.

O Sr. Ferreira de Aguiar: — E porque somos os primeiros defensores da união he que desejamos que o governo e a camara adoptem uma medida de igualdade. (*Muito bem! muito bem!*) He por isso, e não porque tenhamos em vista afagar esse ciume, que ao menos pela minha parte declaro sempre procurei soffocar, do que tenho dado muitas provas, quer nesta casa, quer na imprensa, quer particularmente; he por isso, digo e repito, que não desejo que isso tudo se dissolva em retalhos, o que seria para nós a maior calamidade. Talvez o nobre ministro da guerra, com a actividade de que he dotado, com a perspicacia que o caracterisa, possa realisar o pensamento contido na emenda, possa ao menos em tempo ordinario approximar-se á realisação da proporcionalidade desse tributo de sangue a todas as provincias. Estou persuadido de que S. Exc., aceitando esta emenda e empenhando-se em sua realisação, fará com isto um grande serviço ao imperio, um grande serviço ao throno. (*Muito bem! muito bem*).

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Parahiba 2 de agosto de 1852.

Em hora aziaga tomei eu pela primeira vês a penna para escrever epistolas chronicas desta provincia. Talvez que alguma ave agoureira sacudisse por cima deste meu pobre alvergue suas azas negras no momento em que comecei a rabiscar a primeira missiva! Só assim poderei comprehender a má sina que me persegue desde aquelle momento, o mau genio que despertou contra mim a sanha de alguns escriptores, que esquecendo a aluvião dos que os perturbam no seu dominio exclusivo de jornalistas, correspondentes *artiguistas, traductores, retocardos, censores, e suporifiros*, só comigo se occupam, só contra mim se exasperam, só a mim *mimoseam*... He um continuo lidar! Apre!

Calla-se o *Argos* começa o correspondente da *União*, calla-se este principia o João da Matta, emmudece ainda este, sou de novo ameaçado por um tal correspondente da côrte, que promette muito breve occupar-se comigo (pobre de mim!), com este pobre de espirito, e de tudo, que bem quisera passar desapercebido como o innocente incéto pelo pé de menino travesso.

Porte diabrura! Levanto-me aqui precipitam-me acolá, arrasto-me para ali, espinham-me d'ali. Calla-se um falla outro, emudece este arenga aquelle; e eu feito joguete dos taes meus senhores, que querem fazer comigo a mesma contradança, que na estalagem obrigaram ao pobre Pança a dansar por mera hora.

He muita deshumanidade, he barbaridade mesmo. Eu não sei ainda quaes os tractos, que me reserva aquelle meu senhor correspondente, mas, como ferido de outros, clamo antes que me cheguem de rijo á pelle.

Quero pensar as vezes, depois que li o tal *manifesto*, que não será de guerra, mas, meu amigo, o que moveria um alentado campião, a um brilhante côrtesão a querer entender-se com um *estupido do norte*, a não ser o desejo de esmaga-lo com a ponta do pé como a um reptil asqueroso, ou nocivo? Porque rasão baixaria de sua gloria o eximio escriptor para encarar no abismo da nullidade um mesquinho bixinho? Será para surrir-se com elle, e com esse sorriso protector colloca-lo em posição menos humilde? Certo que não he provavel; porque o potentado quando encara o mesquinho he para esmaga-lo com as plantas, ou com o sorriso do despreso.

Seja como for ...... Eu tenho o selvagem orgulho, que caratherisa o homem independente .... Nada temo; e sei bem retribuir despreso com despreso, ironia com ironia, e morder como a pequena formiga a avantejada planta do poderoso animal, que a esmaga. Só não tenho o veneno da vibora, porque esse hoje distilam certas pennas, que me aguilhoam.

Esperemos pois pelo resultado, em vista do qual saberei como me heide haver. Prasa aos Céos que o cuidado daquelle litterato só tenha por fim corrigir-me de algumas faltas, porque então tudo será em meu proveito.

Nada tem occorrido nestes ultimos dias contra a segurança individual. Continuam a apparecer pequenos furtos, que se dizem perpetrados por individuos das familias despojadas; mas ainda não tem sido descobertos seus auctores, e nem mesmo os objectos furtados.

Todos elles tem sido facilitados pelo descuido, e máo recado com que taes objectos estavam.

Tambem ainda não foi descoberto o assassino da infeliz preta, de que em minha ultima lhe dei noticia, apezar das deligencias da policia, e de estarem presos dous individuos sobre os quaes recahem graves suspeitas.

A poucos dias falleceu uma mendiga, que querendo tomar um lazante de sal inglez, que fôra aconselhado, entendeu que o dito sal, e o salitre eram uma, e a mesma cousa; e firme neste erro foi a uma botica e pedio quatro vintens do segundo, que sem a menor demora despejou no estomago. Em pouco tempo foi victima de sua ignorancia chimica. Nos despojos daquella infeliz foram encontrados cento e tantos mil reis em moeda, fructo de suas economias sobre a caridade dos fieis. E digam que o mendigar não deixa chelpa! Seria muito conveniente que os senhores pharmaceuticos não podessem vender toda a qualidade de drogas a qualquer pessoa para evitar esses *qui pro quo* de boticario, que são dignos de toda a concideração, e respeito.

Neste momento passa a escolta, que chega de Goianinha com o famigerado *Arsenio*, que me pareceu um rapagão de boa marca, e bastante airoso. Chegou-lhe finalmente o tempo do arrependimento.

Tivemos no dia 31 do p. um beneficio theatral em favor do Sr. Jorge, que nesse dia desempenhou muito bem. Foi a scena o *Ermitão da serra de Cintra*, peça bem conhecida de merecido credito.

Tivemos a farça, de que a muito lhe falei,—o cazamento no matto — composição do Sr. João Paulo, discipulo de Vulcano.

Todos os actores em geral desempenharam bem; e só achei bastante fria a Beatriz, que me pareceu estar com *dor de dentes*.

Basta, pois não posso ser mais extenso. Saude, e tudo quanto apetecer possa lhe desejo para soffrer mais resignado as fraquesas de nossos proximos, um dos mais difficeis mandamentos do Redemptor, a não poder ser adoçado pela obra de misericordia — castigar os que erram.

Gloria do Goitá 2 de agosto de 1852.

« Não ha no mundo signal
« mais seguro de um espi-
« rito pequeno e fraco de
« que a desattenção.
« Chesterfiel l. »

Assim se expressou aquelle sabio, que sempre patenteou ao mundo inteiro, uma doutrina santa: isto não digo, senhor redactor, sem motivo. Agora, digo como os pregadores do Evangelho, escute-me que principio; porém depois que lhe der as noticias do costume.

Estamos satisfeitos com o novo commandante, apesar de haver quem se mostrasse sentido de ter eu dito que agoirava mal sua policia; mas eu isto não disse para offender ao mesmo commandante, porém por ser elle de idade avançada e não servir para lidar comnosco (matutos) que fazemos das autoridades, um embrulho e desembrulho de todas as materias (como dizia D. Zangalho). A qualificação nicles, o sete de setembro nos bate á porta, todas as mais freguezias estão com seus votantes (se me não engano) promptos, só esta da Gloria do Goitá, tem sido mais infeliz; porém he porque a camara do Pão-d'Alho (como lhe disse na minha primeira) tem de alguma sorte concorrido para isto, porque do contrario estariam os juizes de paz multados, sem remissão nem aggravo. As chuvas tem escasiado a ponto de estar já nos causando damnos e perdas.

As febres estão diminuindo consideravelmente, com que se tem mostrado muito satisfeitos os habitantes de Duarte Dias.

A *União*, em seu n. 459 de 27 do finado mez de julho, dignou-se tousar-me por me ter tornado seu correspondente nesta povoação, e até dizendo, que eu me transtornei em instrumento dos constituintes, deixando-me seduzir por suas lamurias, tratando-me ao mesmo tempo de correspondente—improvisado—.

Eu aqui escrevo sem attenção a partidos (que os não conheço), porque sou um pobre matuto, carregado de familia, e além disto, plantador de jeremuns; supponho que o redactor da *União* me queria para seu correspondente, e que, como eu lhe não procurasse por ser sua folha pouco lida, e sim procurei a redacção do seu *Diario de Pernambuco*, por ser a meu ver, e de muitos, a folha mais conceituada de nossa provincia, pela imparcialidade com que escreve, por isso desapiedadamente me morde, irrogando-me a injuria de ser eu noticiador falso: eu appello para toda matutada desta freguezia, e estou disposto a provar o que digo com documentos irrefragaveis, e ainda não digo tudo quanto sei, porque não quero me constituir odioso, e sim noticiador: applico a *União* a sentença moral que citei no topico desta correspondencia, para que ella saiba qual lei em que deve viver.

Pretendo continuar ao Vmc., senhor redactor, se quizer aceitar, para assim a senhora D. *União* morder-se, a imitação dos doentes da gôta.

Comquanto haja ordem apertada para se recrutar a vadios (no que muito concordo), e tenham os commandantes de destacamentos feito algumas prisões, nem por isso deixam os delegados de estar soltando aos recrutados, porque o que nos bota a perder he a influencia que querem ter alguns matutos com fumaças de ricos, a pontos de sem a menor ceremonia, irem pedir as autoridades o que querem; porém o nosso ex-commandante Vasconcellos mangou com elles como póde, de sorte a quasi não attender seus pedidos. Adeos, continuarei.

Seu criado,

O Casuzinha.

PERNAMBUCO

RECIFE 7 DE AGOSTO DE 1852.
AS 6 HORAS DA TARDE.
Retrospecto Semanal.

O vapor *Pernambucana*, que entrou do norte no dia 4, deixou todas as provincias em plena paz, e sem novidade alguma de importancia. No Pará, Maranhão, e Ceará começava com ardor o *fervet opus* eleitoral. Ali, offerecia a guarda nacional uma baze segura para os calculos e operações de certos candidatos; aqui união-se os partidos (chimangos e equilibristas) para disputarem a victoria aos alliados sinceros do governo.

No dia 6 chegou do sul o vapor Bahiana, e nada havia igualmente occorrido por aquelle lado que fizesse receiar pela tranquillidade publica, a excepção de uma pequena insurreição, que rebentara no engenho do Peixe, municipio de Maceió, mas que logo foi sufocada pelos habitantes do lugar, que acossaram os insurgidos, e os obrigaram a acoutarem-se nas matas de Juçára, onde devem ter sido aniquilados pela tropa que para ali marchou a persegui-los. Os escravos, quasi todos buçaes, em seu furor selvatico, praticaram algumas mortes e incendios de propriedades, mas no primeiro recontro que tiveram com os que os perseguiram, soffreram alguma perda, aqual os obrigou a porem-se em fuga para a ditas matas.

As camaras legislativas proseguiam em seus trabalhos, destituidos pela maior parte de grande interesse. Entre as medidas votadas na camara temporaria sobresahe uma emenda proposta ao orçamento do imperio pela respectiva commissão, a qual diminue um por cento no imposto de exportação, e autorisa o governo a diminuir mais um, depois de um anno, e d'ahi por diante progressivamente, até extincção do referido imposto, senão houver com isso desfalque nos recursos para as despezas decretadas. Esta medida que dizem, ter sido inspirada pelo Sr. ministro da fazenda, he certamente de um grande favor para a nossa agricultura, que tanta protecção reclama dos nossos legisladores, e Deos permitta que ella se possa realisar no todo.

Faltava-se na corte na nomeação de novos funccionarios publicos de alta cathegoria bem como dos Srs. deputados, Wanderley para presidente da Bahia, e Taques para chefe de policia d'esta provincia; porém nada havia de certo a esse respeito, sendo com tudo provavel, segundo certo correspondente, o despacho do primeiro, mas não o do segundo, que diz ter recusado o offerecimento que lhe foi feito.

Já ninguem entre os nossos leitores ignorará os deploraveis incidentes que tiveram lugar entre alguns Srs. deputados, e no recinto da camara. Não quereremos, pois avivar semilhantes scenas, que tanto dezar acarretam á nossa polidez e illustração, basta que ellas tenham sido o thema das conversações do dia, e que de certo, não tem sido pouco liberaes nas censuras infligidas.

A associação commercial dos logistas de fazendas d'esta cidade fez ha tempos, um convenio entre os seus socios, para não comprarem estes á prazo menor de 12 mezes, e o seu accordo foi effectivamente sanccionado pelas casas commerciaes de grosso trato; mas no fim do mez passado resolveram estas entre si não venderem a praso maior de 8 mezes; e em consequencia d'esta nova resolução, nenhuma venda de fazendas se tem feito desde o 1º do corrente, pois que os logistas querem comprar a 12 mezes, e os commerciantes vender a 8. Veremos quem desiste do seu proposito, e por este meio qual a parte mais forte.

A companhia portugueza de vapores, cujos annuncios havemos publicado, tem recebido n'esta cidade um acolhimento satisfactorio. Sem o menor esforço, tem a pessoa encarregada de receber as assignaturas obtido compradores á 429 acções, e cremos que já mui poucas restam a venderem-se. A vista pois, de um tal successo pode-se dar como realisado este projecto, e brevemente teremos de ver a companhia funccionar, não havendo em tudo isso cousa alguma que não fosse conforme com a nossa expectativa. Deste modo, por tanto teremos de receber os salutares beneficios da concurrencia, e os vapores inglezes, contra os quaes se tem levantado algumas justas queixas, ver-se-hão obrigados a modificarem as suas condições, e sobre tudo a milhorarem o tratamento dos passageiros, não sendo já os unicos a satisfazem as necessidades de uma rapida communicação com a Europa.

Herr Alexandre continua a dar suas representações de magica no theatro de S. Isabel, e consta-nos que tem feito progressos em suas brilhaturas nigromanticas. O respeitavel publico, conduzido sagazmente de menos para o mais, vai devidamente appreciando o merito do insigne artista, e já muitos elogios lhe temos ouvido prodigalizar.

Entraram durante a semana 12 embarcações e sahiram outras tantas.

Rendeo a alfandega 31:825,748 rs.

Falleceram 31 pessoas: 4 homens, 13 mulheres e 8 parvulos livres; 4 homens e 2 parvulos escravos.

Repartição da policia.

DIA 4 DE AGOSTO.

Illm. e Exm. Sr.—Cumpre-me levar ao conhecimento de V. Exc., que das partes hoje recebidas nesta repartição relativas ao dia de hontem, consta que foram presos; á minha ordem, o preto João, escravo de Amaro Gonçalves dos Santos, a requisição do proprio senhor, José Vicente Mendes, por suspeito; á ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Sebastião José da Paixão, por suspeito; á ordem do subdelegado da freguezia de S. José, Luiz Joaquim da Silva, para averiguações policiaes, Catharina Maria de Jesus, por desordem; e á ordem do subdelegado da freguezia da Boa-Vista, Maria Joaquina da Conceição, a requisição de seu senhor.

Deos guarde a V. Exc. Delegacia de policia do primeiro districto deste termo, 4 de agosto de 1852.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Francisco Antonio Ribeiro, presidente da provincia.— Antonio Rangel de Torres Bandeira, delegado.

IDEM DO DIA 5.

Illm. e Exm. Sr.—Cumpre-me levar ao conhecimento de V. Exc., que das partes hoje recebidas nesta repartição, relativas ao dia de hontem, apenas consta que foram presos; á ordem do subdelegado da freguezia de S. José, Maria Heduvirges de Velloso e Raymunda Nonata das Chagas, por desordem.

Deos guarde a V. Exc. Delegacia da policia do primeiro districto deste termo 5 de agosto de 1852.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Francisco Antonio Ribeiro, presidente da provincia.— Antonio Rangel de Torres Bandeira, delegado.

IDEM DO DIA 6.

Illm. e Exm. Sr.— Das partes recebidas consta sómente terem sido hontem presos; á ordem do delegado do primeiro districto deste termo a requerimento da respectiva senhora, os escravos Joaquim e Victoriano

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 6 de agosto de 1852.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Francisco Antonio Ribeiro, presidente desta provincia. José Nicoláo Rigueira Costa, chefe de policia interino

Correspondencia.

Sr. Redactor.—Sou pobre e muito pobre de instrucção: porém Deos me concedeu um coração sincero, patriotico, e a gradecido, que sabe admirar, e confessar nos outros homens suas virtudes, talentos e intelligencia para bem cumprirem seus deveres, e como empregados publicos, e bons pais de familia: confessando minha insufficiencia peço ao respeitavel publico indulgencia.

Vou fallar, Sr. Redactor, do Illm. Sr. commendador Vicente Thomaz Pires de Figuerado Camargo, desse prestimozo cidadão, desvellado pai de familia, e dignissimo director do collegio dos orphãos. Sim, Sr. Redactor, tendo eu 2 infelizes sobrinhos, orphãos de pai e mãi n'aquelle collegio, dirigi-me no dia 31 de julho proximo passado ao dito collegio para me informar do diantamento e conducta d'elles: ali tive de admirar a limpeza, e aceio, ordem e economia d'aquelle util e caridoso estabelecimento e seu digno director dignou-se mostrar-me toda aquella grande casa, os compridos corredores, salões, quartos e cosinha, mui bem lavados e esfregados; o dormitorio com as competentes camas feitas, cobertas, lenções, e fronhas, bem lavados, e em boa ordem; a infermaria igualmente aceiada; e sem um doente a dous mezes; tudo emfim me foi mostrado e explicado as alterações e mudanças para melhor, feitas pelo digno actual director. Na aula de primeiras letras contendo 60 educandos, reinava o maior silencio, os meninos regularmente calçados, trajavam uma tunica de ganga azul, todos occupados em escrever e ler. Ao entrar-mos o Sr. director batendo duas palmas nas mãos todos se levantaram, e ficaram formados por alturas em duas filas lateraes do salão. Senti, Sr. Redactor, n'esse momento meu coração deleitar-se de prazer, e um não sei que de ternura, que comigo dizia — esta casa teve tantos directores, cujos nomes inda respeito; nenhum porém soube melhor do que este cumprir com os deveres de pai de tão numerosa familia!!! Sahi d'aquella pia casa cheio de contentamento, e bem dizendo o nome do Exm. Sr. Souza Ramos, pelos muitos beneficios que fez a esta desditosa provincia em sua sabia e prudente presidencia, pois entre os muitos beneficios legou aos infelizes orphãos na pessoa de seu director, um segundo pai desvellado pela boa educação de seus filhos.

Praza aos céos que o nosso actual presidente se compenetre da necessidade de bons empregados, e que escrupuloso na escolha faça bôas nomeações, como fez o Exm. Sr. Souza Ramos de saudoza memoria.

Aceite pois o Illm. Sr. commendador Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, pela parte que me toca, meus agradecimentos e sinceros votos, pela sua conservação e bem estar de sua numerosa familia. Queira Sr. Redactor dar publicidade a estas mal traçadas linhas, para consolação de algumas mãis, que tem seus filhos n'aquelle collegio, pelo que muito obrigara ao seu amigo e assignante.

Joaquim Elias de Moura.
Sitio das Rozeiras 2 de agosto de 1852.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento de 1 á 6. . . .	24:979.704
Idem do dia 7.	6.846,044
	31:825,748

Descarregam hoje 9 de agosto.

Barca franceza — *Havre* — mercadorias.
Barca americana — *Eldorado* — farinha de trigo.
Barca franceza — *Deane* — vinhos.
Patacho brasileiro — *Santa Cruz* — generos do paiz.

CONSULADO GERAL.

Rendimento de 1 á 6. . . .	4:335,100
Idem do dia 7	19,339
	4:354,439

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento de 1 á 6.	602,314
Idem do dia 7	15,573
	617,887

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 7	815,486

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 7.	1:079,336

PRAÇA DO RECIFE 7 DE AGOSTO DE 1852
AS 3 HORAS DA TARDE.
Revista semanal.

Cambios - - -	Fizeram-se diversas transacções a 27 1/2 d. por 1$.
Algodão - - -	Soffreu quebra, regulando as vendas da semana a 5$400 do de primeira sorte, e a 6$ do de segunda.
Assucar - - -	Tem entrado mui pouco, e este mesmo de qualidade ordinaria. O branco sustentou os preços de 2$ a 2$400 por arroba; o mascavado porém soffreu diminuição, e sómente obteve de 1$450 a 1$500 por arroba.
Azeite-doce - -	Vendeu-se a 1$800 por galão do de Portugal.
Bacalhão - - -	Retalhou-se de 12$ a 13$ por barrica, e ficaram em ser 3,200 quintaes.
Carne secca - -	O consumo foi regular, e o deposito ficou hoje reduzido a 16,000 arrobas do Rio Grande, e 3,000 da de Buenos Ayres, em consequencia do que ha esperanças de subir: vendeu-se de 2$600 a 3$ por arroba da primeira, e de 2$400 a 2$600 da segunda.
Far. de trigo -	Continuaram as vendas de 15$500 a 19$ por barrica.
Manteiga - - -	Vendeu se da franceza conduzida pela galera *Havre* a 460 rs. por libra.
Queijos - - - -	Idem a 1$250 por cada um dos flamengos.
Vinagre - - - -	Idem de 64$ a 70$ por pipa do de Portugal.
Vinhos - - - -	Os de Lisboa tinto marcas superiores de 150$ a 155$ por pipa, e marcas baixas de 112$ a 120$; e o branco de J. de Brito a 102$.
Descontos - - -	O banco descontou de 6 a 8 por cento ao anno, e os particulares de 8 a 9 por dito.

Ficaram no porto 48 embarcações, sendo 1 americana, 1 austriaca, 32 brasileiras, 3 francezas, 1 hanoverianna, 2 hespanholas, 4 inglezas, 3 portuguezas e 1 sarda.

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 7.

Baltimore — 45 dias, barca americana Eldorado, de 182 toneladas, capitão James Hetchberger, equipagem 11, carga farinha de trigo e mais generos; a Deane Youle & Companhia.

Navios sahidos no mesmo dia.

Liverpool pela Parahiba — brigue inglez Mary Hounsell, capitão Daniel Le Page, carga assucar.

Baltimore por Maceió — barca belga Marie Key, capitão Vandesteene, em lastro.

Navio entrado no dia 8.

Liverpool — 58 dias, barca ingleza Beatrice, de 280 toneladas, capitão D. Brown, equipagem 13, carga carvão de pedra; a Deane Youle & Companhia.

Navios saidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro — patacho brasileiro Valente, capitão Francisco Nicoláo de Araujo, carga assucar e mais generos. Passageiro, Joaquim Baptista dos Santos, e 18 escravos.

Para e portos intermedios — vapor brasileiro Bahiana, commandante o capitão tenente José Segundino de Comensoro. Leva a seu bordo, desta provincia, Bonomy Power, Dr. Basilio Quaresma Torresão, Christofer Acott, Henry W. Ovideo, Germano Francisco de Oliveira, M. Ereilard, com sua senhora e 3 filhos.

EDITAES.

O tenente coronel Antonio Carneiro Machado Rios, juiz de paz do primeiro anno do primeiro destrito da freguezia do Santissimo Sacramento do bairro da Boa Vista, termo da cidade do Recife de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber, que achando-se designado o dia 7 de setembro proximo futuro, para a eleição de juizes de paz dos destrictos desta freguezia, e de veriadores deste municipio, segundo as ordens que me foram communicadas pela camara municipal em officio de 6 do mez corrente, e em cumprimento do disposto no artigo 92 da lei numero 387 de 19 de agosto de 1846, devem os eleitores e supplentes desta freguezia, nella residentes, comparecer na igreja matriz no supradito dia, as 9 horas da manhãa, afim de se organisar a mesa parochial, ficando os que deixarem de comparecer, sem motivo legitimo, sugeitos a multa comminada no artigo 126 § 5.º n. 2 da citada lei, cujos nomes se seguem:

Eleitores.

Dr. Antonio Peregrino Maciel Monteiro, Barão do Capibaribe, tenente coronel Antonio Carlos de Pinho Borges, José Marques da Costa Soares, Augusto Frederico de Oliveira, Amaro de Barros Correia, Francisco Ignacio de Athayde, Vicente Antonio do Espirito Santo, Luiz Antonio Rodrigues de Almeida, Desembargador Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, tenente coronel João do Rego Barros Falcão, José Antonio dos Santos e Silva, Caetano Mendes da Cunha Azevedo, padre Albino de Carvalho Lessa, Francisco de Barros Correia, Marcellino José Lopes, Simplicio José do Mello, Francisco Antonio Cavalcante Cousseiro, padre Francisco Alves de Abrantes, José Gonçalves da Silva, Bento dos Santos Ramos, Joaquim José Ferreira da Penha, José Mariano de Albuquerque, Dr. José Quintino de Castro Leão, José Joaquim Antunes, José Maria Freire Gameiro, Antonio José de Oliveira Miranda, Rufino José Correia de Almeida, Anacleto José de Mendonça, Padre José Cardozo, Maximiano Francisco Duarte, Theotonio Tiburtino Couro d'Anta, Jorge Victor Ferreira Lopes, e João Pinto de Lemos Junior.

Supplentes.

Dr Alexandre Bernardino dos Reis e Silva, Bernardo José Martins Pereira, Ignacio José d'Assumpção, Antonio Pereira de Souza, Miguel Ribeiro do Amaral, Bento de Barros Falcão de Lacerda, João Policarpo dos Santos Campos, Francisco Jorge de Souza, Pedro Affonso Rigueira, tenente coronel Antonio Germano Cavalcante de Albuquerque, Antonio Lopes Guimarães, Mathias José da Lapa, Manoel Caetano Barboza, Francisco de Lemos Duarte, Francisco Lopes Vianna, José de Barros Correia Sette, Antonio Pires Galvão, Alexandre dos Santos Barros, Aleixo Soares Pereira, Joaquim José de Sant'Anna, João Francisco da Lapa, Antonio Bernardino dos Reis, Joaquim Mileto Mariz, José Thomaz da Silva, Zacarias dos Santos Barros, João Miguel Teixeira Lima, José Xavier Faustino Ramos, Luiz da Veiga Pessoa, Themoteo Pinto Leal Junior, Antonio Augusto da Camara Rodrigues Sette, Thomaz Antonio Maciel Monteiro, Guilhermino de Albuquerque Martins Pereira, José Ignacio Soares de Macedo, Caetano Aureliano de Carvalho Couto, e Antonio Machado Pereira Vianna.

Assim tambem convoco todos os cidadãos qualificados votantes nesta freguezia, cujos nomes foram inscriptos na lista affixada na referida matriz, para pessoalmente comparecerem a dar seus votos na fórma do artigo 100 da mesma lei; observando-lhes, que não serão admettidas as sedulas dos votantes que não comparecerem pessoalmente, bem como as que contiverem nomes riscados, alterados, ou substituidos por outros, como he espresso no artigo 50 desta lei, e que ficam sugeitos a multa de 10,000 rs., na fórma do artigo 126 § 7.º, os que faltarem sem motivo legal.

E para que a todos conste, mandei fazer o presente, que será affixado nos lugares publicos desta freguezia e publicado pela imprensa.

Primeiro destricto da freguezia da Boa Vista 31 de julho de 1852. — Eu Francisco de Barros Correia, escrivão o escrevi.

Antonio Carneiro Machado Rios.

O tenente José Camelo do Rego Barros, juiz de paz mais votado do 1.º destricto da freguezia do Poço da Panella, em virtude da lei etc.

Faço saber que achando-se designado pela lei de 19 de agosto de 1846, o dia 7 de setembro proximo futuro para a eleição de juizes de paz e veriadores, e havendo para este fim o Exm. Sr. presidente da provincia expedido as necessarias ordens que me foram transmettidas pela camara municipal do Recife, em officio de 6 de julho ultimo; em observancia do art. 94, da citada lei convoco aos eleitores e suplentes da mesma freguezia abaixo declarados a comparecerem no mencionado dia 7 de setembro na igreja matriz da referida freguezia as 9 horas da manhãa, afim de se organisar a meza parochial para a referida eleição, ficando sujeitos a multa estabelecida no §. 5.º n.º 2 do art. 126 da supracitada lei os que deixarem de comparecer sem motivo legitimo. Da mesma forma convoco a todos os cidadãos qualificados votantes para pessoalmente comparecerem na mesma matriz, afim de darem seus votos na forma do art. 100 da dita lei, e os que o não fizerem serão mul-

tados na quantia de 10,000 rs., na forma do citado art. 126, § 7:

Eleitores.

Antonio Lins Caldas, Francisco de Paula do Rego Barros, Francisco José Alves Gama, João Francisco do Rego Maia, Sebastião Antonio do Rego Barros, José Ignacio Pereira da Rocha, José Francisco Carneiro Monteiro, José Theodoro de Sena, Florencio José Carneiro Monteiro, Pedro José Carneiro Monteiro João Leite Rodavalho, José Francisco do Rego Barros:

Supplentes.

João Severino do Rego Barros, Miguel Joaquim do Rego Barros, Sebastião José do Rego Barreto, José Lopes Guimarães, Joaquim José de Amorim, Joaquim Tavares Rodovalho, Joaquim de Albuquerque Fernandes Gama, Francisco Cezario do Mello, Antonio Felix Maciel, Manoel Joaquim do Rego Barros, Joaquim José Cavalcanti, Joaquim Tiburcio Ferreira, José Feliciano Portella.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer o presente que sera fixado nos lugares mais publicos desta freguezia, e publicado pela imprensa.

Freguezia do Poço da Panella 7 de agosto de 1852 —Eu Jeronimo Freire de Faria Pedroso, escrivão o escrevi.

José Camello do Rego Barros.

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda manda fazer publico que, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, tem de ir á praça perante a mesma thesouraria, para ser arrematada a quem por menos fizer, nos dias 3, 6 e 10 de agosto proximo futuro a obra da abertura de uma cacimba no quartel do Hospicio, para fornecimento d'agua potavel ao mesmo quartel, segundo o plano e orçamento que serão francos nesta secretaria a quem os quizer examinar: as pessoas, portanto, que pretenderem licitar, compareçam ás 11 horas da manhãa dos referidos dias, competentemente habilitadas.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, em 30 de julho de 1852.

O official-maior interino,
Emilio Xavier Sobreira de Mello.

Declarações

Banco de Pernambuco.

O conselho de direcção declara que os descontos da semana que decorre de 9 a 14 do corrente agosto, continuam a ser os de 6 por cento ao anno para as letras a vencer até o fim de outubro, e de 8 por cento até 6 mezes, sendo o expediente para os mesmos mos descontos todos os dias uteis, sem excepção de algum, desde as 11 horas da manhãa as duas da tarde, O mesmo conselho resolveo, e faz certo aos senhores accionistas, que a ultima prestação de 25 por cento com que de conformidade com os respectivos estatutos deveriam entrar de 15 a 31 do corrente, para a caixa do Banco, fica transferida para occasião opportuna, que será devidamente annunciada por este mesmo *Diario*.

Vice-consulado Pontificio em Pernambuco.

Necessita-se saber se existe nesta cidade e provincia o subdito romano de nome José, que nos annos de 1831 e 1835 embarcou em Civita Vecchia com destino a este imperio, o qual he filho de Rosa Ferrari, viuva de Ronchi do castello de S Pedro em Bolognese, e casado com Adelaide Bonagal. A existir o dito senhor nesta provincia, pede-se-lhe para comparecer neste vice-consulado, na rua do sol n. 1, a negocio de seu interesse; e o mesmo favor se roga a qualquer pessoa que delle tiver noticia ou o conhecesse, pelo que se lhe ficara agradecido.

-- O arsenal de marinha compra 800 varas de panno de algodão, fabricado na Bahia, proprios para saccos; 60 traves de cicupira merim, tendo de comprimento 40 palmos de largura por uma face, 8 polegadas, e por outra 9 ditas; 30 ditas de 50 palmos de comprimento e 9 polegadas em quadro; 150 ditas de 40 palmos de comprimento, tendo de largura por uma face 8 polegadas, e por outra 9, sendo a madeira de embiribs, sapucaia, maçaranduba, ou coração de negro; 30 ditas de 46 a 50 palmos de comprimento, 9 polegadas em quadro das mesmas qualidades acima ditas, todas estas madeiras annunciadas devem ser de primeira qualidade, e sem defeito algum: As pessoas que taes objectos tiverem, apresentarão as suas propostas, em cartas fechadas, no dia 12 do corrente.

-- De ordem do Illm. Sr. director geral da instrucção publica, faço saber a quem convier, que S. Exc. o senhor presidente da provincia, houve por bem designar o dia 4 de outubro vindouro para concurso ás cadeiras de instrucção primaria da Serra-Talhada e da Fazenda-Grande.

-- De ordem do Illm. Sr. director geral da instrucção publica faço saber a quem convier que S. Exª. o Sr. presidente da provincia de conformidade com o art. 4.º do regulamento de 12 de maio do anno p. p. houve por bem de crear uma cadeira de instrucção primaria do sexo masculino na freguezia da Escada; e o praso para este concurso será até o dia 27 de setembro proximo. Directorio geral 28 de julho de 1852 —O amanuense archivista, Candido Eustaquio Cezar de Mello.

THEATRO DE SANTA ISABEL.

TERÇA FEIRA 10 DE AGOSTO DE 1852.

QUINTA REPRESENTAÇÃO DE

MAGICA APPARENTE DE

HERR ALEXANDER.

Herr Alexander agradecendo ao illustrado publico de Pernambuco, pela boa recepção, e pela numerosa concurrencia com que tem sido honrado nas suas representações, para tudo que estiver em seu alcanse, offerece ao publico uma noite bem divertida e interessante, para cujo fim escolheu as mais admiraveis experiencias.

Entre as sortes de hoje, se distinguirão particularmente as seguintes:

As cartas galvanicas, que obedecem ao artista.

O prestigio e vãa sciencia de um objecto desfavoravel.

Não necessita-se occulos, o que mais olha menos vê.

A luva obediente.

Experiencia de um florista.

A velha discreta, ou o segredo descoberto, esta admiravel sorte causou sempre a maior sorpresa, quando foi executada na real presença de Suas Augustas Magestades Imperiaes do Brasil.

Concluirá a experiencia com a mui extraordinaria sorte que tem por titulo -- Tatune resoluto, ou o latoeiro escondido entre um jardim de flores.

Os preços são os ja annunciados.

Principiará as 8 horas em ponto.

Publicações litterarias.

Acha-se a venda na livraria da rua do Collegio n. 20, o codigo penal brasileiro, com observações sobre alguns de seus artigos pelo doutor Manoel Mendes da Cunha Azevedo, por 5,000 rs. cada exemplar em brochura, e encadernado 6,000 rs.

ELEMENTOS DE HOMEOPATHIA

SAHIO A LUZ A 3.ª E ULTIMA PARTE desta obra composta pelo professor de homéopathia Gosset Bimont Custara 5$000 a obra inteira até 30 de junho, dia em que ficará encerrada a assignatura. Esta obra he util, tanto para os medicos que se dedicarem ao estudo da nova medicina, como para todas as pessoas de boa vontade que quizerem convencer-se por experiencias da verdade desta doutrina, por ser ella muito clara, e a intelligencia de todos.

No consultorio homéopathico rua das Cruzes n. 28.

Avisos maritimos.

-- Para o Rio de Janeiro parte no dia 12 do corrente a veleira escuna Galante Maria, sómente recebe escravos a frete e passageiros, para o que offerece as melhores commodidades.

Para a Bahia

Sahe com a presteza do costume a veleira e já bem conhecida escuna brasileira Adelaide: quem nella quizer carregar, queira dirigir-se a rua da Cadeia do Recife n. 23, ou a do Trapiche Novo n. 16, segundo andar.

Para o Rio de Janeiro.

O brigue escuna Olinda, segue em poucos dias, ainda recebe alguma carga miuda e escravos a frete: trata-se com os consignatarios Machado & Pinheiro; na rua do Vigario n. 19, segundo andar, ou com o capitão M. M. Ferreira, na praça.

Avisos diversos.

--Maria Joaquina do Sacramento, Viuva do alferes de 1ª. linha José Maria Marques, faz sciente aos senhores logistas que não se responsabiliza por qualquer fazenda que em seu nome tomar o seu filho menor José Maria Marques, como tem feito por diversas vezes, e tem a annunciante pago, para que não se chamem a ignorancia faz o presente

-- Precisa-se de alugar uma mulher desembedida para ama de uma casa de pouca familia, que saiba engommar e cosinhar na rua do Crespo n. 10.

-- Precisa-se de uma ama para cosinhar em uma casa de Pasto no pateo da Penha, defronte da praça da farinha n. 9.

-- Madame Mathieu, criada que foi de madame Bieber, tem a honra de prevenir ao madamismo pernambucano, que veio estabelecer-se na rua da Guia n. 5, com o fim de encarregar-se em fazer mantaletes, vestidos, mantilhas, e mais artigos de moda; tambem encarrega-se de outras quaesquer costuras, e espera por sua promptidão e bom gosto a concurrencia das pessoas que lhe quizerem honrar.

--O abaixo assignado pede as pessoas que lhe são devedoras de contas antigas, de virem no seu armazem, na rua da Cruz n. 6, satisfazerem seus debitos até o dia 31 do corrente; do contrario ver-se-ha obrigado a promover a cobrança judicialmente.

William Bauch.

-- Ha interesse de se tratar um negocio com o senhor Antonio de Sá Cavalcanti Lins, a beneficio do dito senhor; por isso roga-se declarar sua morada, e sendo que seja fóra da praça tambem se póde tratar com seu procurador bastante ou correspondente nesta praça, que poderão declarar sua morada para serem procurados.

-- No dia 10, à porta do senhor José Pires Ferreira, quarto supplente do juiz de ausentes, no aterro da Boa-Vista, as 4 horas da tarde, se ha de arrematar a metade da casa terrea n. 8, sita na rua da Cambôa do Carmo, pertencente a herança jacente da finada Rosa Maria das Neves.

-- Dirige-se para a provincia do Ceará no brigue escuna nacional Laura, José Coelho Barbosa Porfirio, natural de Pernambuco.

-- Um cosinheiro vindo da Europa, deseja arranjar-se em qualquer casa estrangeira; quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se ao Hospicio na venda da quina ao pé do elefante.

-- O abaixo assignado gratifica generosamente a quem lhe aprehender e levar a rua do Vigario n. 4, escriptorio de Silva & Grillo, um moleque de nome José, que no dia [illegible] do corrente, indo comprar carne na ribeira da Boa-Vista se ausentou, levando vestido calça preta com presilhas no cós debruadas de fita encarnada, camisa de algodãosinho branco, mais bastante suja de cosinha: este moleque representa ter 20 a 22 annos de idade, de figura regular, e a côr bastante preta; tem o andar um tanto vagaroso.—José Luiz Ferreira da Silva.

-- Recebi do senhor Francisco Mathias Pereira da Costa, o escravo de nome João, de nação, que annunciou no dia 4 do corrente ser pertencente a meu padrinho o senhor padre João Mauricio da Conceição, vigario da freguezia de S. Miguel de Ipojuca, sem que com dito recebimento do escravo fizesse despesas, por quanto o dito senhor Mathias, nada quiz receber de comedorias nem despesas de annuncio etc.

Manoel José Mauricio de Senna.

--Na padaria n. 30, na rua das Cruzes, precisa-se de um padeiro perito para encarregar-se da administração e trabalho da masma, dando-se interesse, ou como melhor se convencionar; quem estiver no caso e quizer dirija-se alli, que achará com quem tratar.

Companhia lusitana para navegação a vapor.

Restando mui pequeno numero de acções desta companhia, convida-se as pessoas que para ella quizerem subscrever, que sómente serão admittidas até o dia 12 do corrente, ficando neste dia fechada a assignatura. Continúa a subscrever-se na rua do Trapiche n. 26.

--Precisa-se de um capellão para celebrar na igreja de Nossa Senhora dos Afflictos: a tratar na casa junto a mesma capella.

-- Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar: no aterro da Boa-Vista, loja n. 58.

-- No dia primeiro do corrente fugiram do engenho Guerra de Ipojuca dous negros; um chamado Felix, creoulo, alto, bem preto, muito barbado, suissas grandes, cara descarnada, nariz grande, e toma muito tabaco; foi do sertão do Ceará, levou bastante roupa, um capote de baieta verde, chapéo de palha novo, nunca larga o cacete da mão, o qual he de quiri todo cheio de entalhos e furado, era o feitor deste engenho; o outro chama-se José Muniz, creoulo, baixo, avermelhado, pouca barba, muito fallante, tem cicatrizes de feridas nas pernas e nas nadegas de surra, foi do senhor João dos Santos Nunes de Oliveira do Pao-d'Alho, consta que este fugio para o Recife: quem os pegar leve-os ao mesmo engenho a Manoel Camillo Pires Falcão.

-- O abaixo assignado faz ver ao publico que tem contratado com o senhor Claudino Paulo de Lira Flores, comprar-lhe sua loja de calçados da rua Direita n. 50, e se houver alguem com direitos a dita loja, haja de liquidar nestes tres dias a contar da data deste, que do contrario o abaixo assignado não se responsabilisa por qualquer divida que possa apparecer. Jesuino Nunes Vianna.

-- Quem quizer vender uma escrava que saiba cosinhar o diario de uma casa, pelo preço de 400,000 rs., dirija-se a esta typographia que se dirá quem della precisa.

Francisco Gonçalves de Moraes, doutor em medicina, avisa ao respeitavel publico desta cidade, que já se acha nesta provincia, onde continúa a exercer a sua profissão; as pessoas que della se quizerem utilisar, podem o procurar na rua da Cadeia Velha n. 59, primeiro andar.

— Perdeu-se na madrugada do dia 7 do corrente, uma manta de cavallo, de panno fino azul com beira preta, desde a rua de Hortas, pateo do Carmo, Camboa do mesmo, rua das Flores, do Sol, ponte da Boa-Vista, Aterro, rua do Aragão, pateo da Santa Cruz, rua do Sebo, em seguimento até a passagem da Magdalena: pede-se a quem a achou a bondade de entregar nesta typographia, que se gratificará.

-- Roga-se ao Sr. Dr. Manoel Mamede da Silva Costa, de ir a rua do Livramento n. 4, acabar com o negocio que não ignora.

-- George Paton, com sua senhora, retira-se para Inglaterra.

-- Antonio Ricardo do Rego embarca para o Rio de Janeiro, os seus escravos, Vicente, e Joaquim.

--Offerece-se uma mulher moça, para ama de casa de pouca familia, ou de homem solteiro: na rua de Santo Amaro, sobrado da Viuva Misquita.

— Em consequencia de se ter fechado a botica do Sr. José Maria Gonçalves Ramos, mudou-se o deposito da salsa de Bristol, para a botica ingleza, na rua da Madre de Deos n. 1.

-- Aluga-se o terceiro andar, da casa da rua do Queimado n 9: a tratar na loja.

-- O Sr. Carlos Eduardo Muller, procure uma carta, que lhe foi dirigida do Rio Grande do Norte: na rua Nova n. 41, segundo andar.

-- Precisa-se de uma ama, para casa de pouca familia, e que esta tenha bons costumes: no pateo do Paraiso, venda n. 16, se dirá.

-- Na rua do Crespo n. 10, precisa-se alugar uma preta captiva, que saiba cosinhar e engommar.

— O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que foram vendidos os premios seguintes, da primeira loteria a beneficio da irmandade do Santissimo Sacramento da cidade de Maceió, na praça da Independencia n. 13 e 15, loja de calçado do Arantes, e na rua da Cadeia do Recife n. 46, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto. Em quartos 3298, 20:000,000 de rs; 4619, 1:000,000 de rs.; 1880, 200.000 rs.; 4897, 100,000 rs.; 1836, 100,000 rs.; 2353, 200,000 rs.; 3172, 100,000 rs.; 1670, 100,000 rs; 1306, 200,000 rs.; 3798, 200,000 rs; 4629, 100,000 rs.; 2386, 200,000 rs.: em oitavos 5491, 100,000 rs.; 4475, 100,000 rs.; 4629, 100,000 rs.: em vigesimos 5491, 100,000 rs.; 3449, 400,000 rs.; 3722, 200,000 rs. Nas lojas acima mencionadas são pagos em continente os premios da referida loteria.

-- Offerece-se uma ama, para serviço de portas a dentro, para casa de homem solteiro, ou de pouca familia, a qual sabe bem engommar e cosinhar: no pateo do Carmo n. 10.

-- Ainda continuam por alugar os quatro armazens grandes na rua Imperial do aterro dos Affogados, e no correr do sobrado de Antonio Gusmão, e junto ao sobrado do escrivão Campelo, quem os pretender entenda-se com o abaixo assignado na loja de ferragens n. 59, rua da Cadeia Velha, na mesma loja tambem se vende uma porção de resina de angico, lixa de peixe, e tudo por preços commodos.—José Dias da Silva.

-- No dia 2 do corrente pelas 11 horas da manhãa, na coxeira da travessa da rua Bella n 2, appareceu um pardo claro, trajando calça de cazemira azul de listra, jaqueta branca, chapeo de palha amarello, gravata de seda verde, sapatos de lustro finos estatura regular, cabellos bem aparados, falta de um ou dous dentes na frente, dizia elle chamar-se José Severino, e que morava na rua do Vigario. Ao qual alugou um cavallo castanho, com uma pequena estrella na testa, achacado de ambas as mãos, a direita ainda mais enchada, com o quarto direito coberto com ferraduras, cujo cavallo anda bem de meio a esquipar, selado e enfreiado, para hir a Capunga, e como não tenha apparecido the o presente: roga-se as autoridades policiaes a apprehenção desse ladrão para alivio da humanide, quem o pegar leve a coxeira acima que será recompensado.

Jardim das Damas.

Sahio á luz o 7.º numero deste periodico contendo, como todos os outros, materias de instrucção e de recreio. Acompanha-o uma linda schotischa composta para planno por Mr. Camillo Le Tellier e publicado recentemente em Paris pelo periodico *Conceiller des Dames*. Assigna-se para o Jardim das Damas na rua larga do Rozario n. 35, primeiro andar á razão de 2$000 por serie de seis numeros (pagos adiantado); as series avulsas vendem-se a 3,000 rs., e cada numero a 640 rs.

-- Aluga-se um moleque, de 11 annos de idade: na rua do Livramento n. 1. Na mesma casa lava-se e engomma-se, por preço commodo.

-- Deseja-se saber da morada do senhor Antonio José da Fonseca; annuncie para ser procurado, ou dirija-se a rua da Cadeia do Recife, casa n. 59, a fallar com José Dias da Silva.

-- Desappareceu no dia 24 de julho um moleque de nação costa, por nome Domingos; foi vestido de camisa e calça de algodão azul; tem os signaes seguintes: cabeça comprida, olhos pequenos, nariz chato, signaes de sua nação no rosto, he jogador e anda muito apressado, e consta que costuma a vagar no Mondego e becco do Pocinho: a pessoa que o pegar leve-o a rua do Aragão, sobrado n. 26, que será gratificado.

-- A venda da rua das Aguas-Verdes n. 48, pertencente a Luiz Antonio Annes Jacome, desta data em diante pertence a Domingos de Souza de Azevedo Pires, por a ter comprado.

-- José Saporiti mudou o seu escriptorio da rua do Trapiche Novo, para a rua da Cruz n. 18, primeiro andar,

-- Roga-se ao senhor José Ignacio Rodrigues que haja de ir na rua Direita n. 70, receber uma encommenda vinda do Ceará.

-- Esta justa e contractada a venda da casa terrea, sita na rua dos Pescadores n. 35, que foi da fallecida Maria Josquina dos Santos, e hoje de sua filha, e unica herdeira Josepha Maria dos Santos: quem se julgar com direito a ella, ou tiver alguma duvida, haja de annunciar por este jornal, no prazo de seis dias, a fim de prevenir questões no fôro.

-- Precisa-se de uma ama de leite que não seja captiva; quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a esta typographia que se lhe dira quem precisa.

Dão-se 50$000 de gratificação.

Do engenho Santos Mendes, de Laurentino Gomes da Cunha Pereira Beltrão, no dia 13 de junho passado se ausentou a escrava Maria, creoula, de 28 annos, fula, de boa estatura e bom corpo, pes carnudos, cabellos no queixo beiços grossos; levou sabia de chita encarnada, cabeção de Cassa, e chales de lãa rocho, mas pode ter mudado de trages; piza duro e desfarsada, tendo os dentes perfeitos. Foi vista na ribeira de Pão de Alho, e presume-se que esteja acoitada por alguem, o que verificando-se protesta-se exigir os dias de serviço na razão de 800 rs. diarios: roga-se a apprehensão da dita escrava, e a entrega no referido engenho, ou nesta cidade, praça do commercio n. 6 a Manoel Ignacio d'Oliveira.

— O abaixo assignado tem tratado a compra da taberna, sita na rua dos Pescadores n. 38, de José Dias da Costa; portanto pede aos credores do mesmo, que apresentem suas contas no praso de 3 dias ao abaixo assignado, findos os quaes não se responsabelisa por debito algum que appareça. Recife 6 de agosto de 1852. — João Baptista de Barros Machado.

☞ Recebem-se escravos de commissão, compram-se e vendem-se, tanto para dentro da provincia, como para fóra: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

-- João Nepomuceno Barrozo achando-se substabelecido como procurador de José Lourenço, e Joaquim José, subditos portuguezes, unicos e universaes herdeiros do fallecido Antonio José Guimarães (de Timbauba) faz publico que estes herdeiros acham-se tratando de suas habilitações perante o juizo dos orphãos e ausentes, escrivão Vasconcellos.

Passaportes.

Tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, despacham-se escravos e tiram-se titulos de residencia: para este fim, procura-se na rua do Queimado n. 25, loja de miudezas do Sr. Joaquim Monteiro da Cruz.

-- Precisa-se alugar uma preta, que seja boa quitandeira, e não tenha vicios: na rua da Conceição da Boa Vista n. 4.

-- Segunda feira 9 do corrente, tem de se arrematar por venda, a parte do sitio, na estrada que vai para as duas Cruzes das Almas, avaliado em 5:000,000 rs., em cujo sitio tocou a fazenda provincial a quantia de 631,585 rs., para pagamento de sello de herança, sendo que a arrematação se tem de fazer por esta quantia, que deverá ter lugar na porta do Sr. juiz dos orphãos, na rua de Hortas, as 4 horas da tarde do dito dia, he do inventario dos bens de Francisco Carlos Teixeira: quem quizer arrematar, compareça a hora indicada.

-- Perdeu-se uma almofada de carro desde o theatro de Santa Isabel, até à Passagem da Magdalena, na noite de terça-feira 3 do corrente: quem a achou, querendo restitui-la pode entrega-la na rua do Trapiche n. 19, ou em Bemfica na residencia de A. V. da Silva Barroca, e que sera gratificado.

-- Roga-se à pessoa que por engano, ou malicia, tirou uma carta do correio, vinda em 4 do corrente pelo vapor Pernambucana, para Manoel Jaques da Silva, e que se acha na lista sob o n. 156, o favor de o mandar entregar na rua do Vigario casa, n. 7, primeiro andar.

-- Russell Mellors & Companhia, George Kenworthy & Companhia e mais credores, da firma social Andrade & Irmão, declaram a todos os devedores da mesma firma, que havendo sido esta julgada fallida, como consta da sentença, que julgou aberta a fallencia e foi publicada nesta folha, e tendo conseguintemente passado para os credores da mesma firma a administração da massa fallida, não paguem aos representantes deste debito algum, de qualquer natureza que seja, pois que só os podem receber os curadores fiscaes e depositarios, e tudo quanto pagarem aos representantes da mencionada firma, sera considerado como não pago, e podera ser repetido.

-- Perdeu-se hontem a noute, da rua da Aurora, até a do Mondego, um caraxá de commenda de Christo: quem o achar querendo restitui-lo, leve-o a casa de Francisco Antonio de Oliveira, na rua da Aurora n. 26, que será bem recompensado.

-- Fernando José da Rocha Pinto embarca para o Rio de Janeiro, os seus escravos, Apollinario, menor, creoulo; Cosma, Filippe, Maria, e Delphina, menor, pardos.

-- Lava-se e engomma-se, com perfeição, por menos preço, do que em outra qualquer parte: na rua da Gloria n. 65.

-- Exportam-se para o Rio de Janeiro, os pretos creoulos, José, de 11 annos, e Theodoro, de 10 annos, escravos de João Antonio Alves de Brito.

HOTEL DA BARRA

RUA DO TRAPICHE N. 2.

Com a entrada pela rua dos Tanoeiros.

Havendo este estabelecimento difinitivamente passado a novo proprietario no dia primeiro do corrente, assegura-se não só aos senhores antigos assignantes que se dignaram continuar, como aquelles que de novo o honrarem d'ora em diante, que serão empregados os possiveis esforços afim de que ahi se encontrem asseio, perfeição, e sufficiencia; continuando os preços ja estabelecidos para provimentos tanto no hotel como para fóra; bem como assistencia em sallas ou quartos, etc.

-- Anna Ferreira da Silva, autorisada por provisão do Exm Sr. presidente, Dr. Francisco Antonio Ribeiro, de 29 de julho do corrente anno, tem aberto na casa de sua residencia, na rua das Trincheiras n. 50, uma aula de instrucção primaria do primeiro grao, para o sexo feminino: os pais de familia que della quizerem confiar suas filhas, poderão dirigir-se a mencionada casa, a qualquer hora do dia, certos de que a annunciante empregará todos os seus desvelos em não desmerecer do seu conceito.

-- Na rua do Brum, arrenda-se o quarto andar da casa de A. F. da Cunha, edificada á moderna, e com asseio, tendo excellentes commodos para uma familia: tracta-se na rua do Vigario n. 11, no escriptorio do mesmo.

Publicações Homeopathicas.

A 25 DE AGOSTO sahirá á luz a continuação da pathogenesia homeopathica, composta de 12 medicamentos EUROPEOS, traduzida do manual do DR. JAHR, e a de 12 medicamentos BRASILEIROS extrahida da obra intitulada—*Doutrina da Escola Homeopathica* do RIO DE JANEIRO, pelo DR. MURE. Este volume sera augmentado da *Theoria* da applicação das dozes pelo Dr. Mure, lacuna importantissima deixada por Hahnemam ao cuidado dos seus discipulos. Recebem-se assignaturas a 3,000 rs. pagos na occasião da entrega, no consultorio do prof. homeopatha Gosset Bimont, rua das Cruzes n. 28.

Mudança de estabelecimento.

José Luiz Gusinco tem a honra de fazer sciente ao respeitavel publico, e em particular aos seus benignos freguezes, que transferio a fabrica e loja de chapeos que tinha na rua Nova n. 52, confronte a cocheira do senhor Adolpho, para a mesma rua n. 4, junto a loja do senhor A. Colombiez, onde estara sempre prompto a fazer todos os esforços para bem servir a quem se dignar de o honrar com a sua confiança, etc.

Deos Dispõe.

Acaba de chegar do Rio de Janeiro, traduzido em portuguez, o excellente romance de Alexandre Dumas, que tem por titulo, Deos Dispõe, vende-se na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, a 8,000 rs. constando de 6 volumes.

— O bacharel formado Antonio Maria de Faria Neves, advoga no civel e no crime: na rua da Cadeia de S. Antonio, casa n. 32.

Aos dentes.

J. Jam dentista, noticia ao publico que continúa a pôr dentes artificiaes de porcelana incorruptiveis; o annunciante encherta de um ou todos se fôr preciso, asseverando a todas as pessoas que se quizerem utilisar do seu prestimo, que não exige paga alguma não ficando os dentes tão bem collocados que não se possa differençar dos proprios naturaes, podendo-se mastigar qualquer comida sem sentir a menor dor nem receio de os quebrar, tambem calsa os dentes naturaes furados da caria com ouro ou prata, prevenindo assim a continuação da caria e dores e mesmo evitando por essa fórma de passar a caria dos dentes furados para os outros sãos, como bem, alimpa os dentes em geral, tirando as carias ou pedras que tanto os damnifica e coopera para o máo alito da bocca não sendo tirado; ha dez annos que o annunciante exerce sua profissão nesta cidade, e os muitos exemplos que tem dado nesse longo tempo será quanto basta para garantir sua residencia na rua Nova n. 19, primeiro andar.

Paulo Gaignoux dentista, de volta a esta cidade, pode ser procurado a qualquer hora em sua casa: na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

Compras.

-- Compra-se uma canoa em bom estado, que carregue dous a tres mil tijolos; um carro que carregue pipas por baixo: na rua de S. Francisco, casa apalaçada.

-- Compra-se, estando em bom estado, uma rotula para porta de 11 a 12 palmos de altura e 5 de largura, uma dita para janella, de altura 7 palmos, largura 4 e meio ditos; e até se compra a rotula de porta, caso não haja para janella: a tratar na rua da Senzalla Velha, venda n. 15.

-- Compram-se duas escravas, creoulas, de 12 a 20 annos, e um moleque de 14 a 19 annos; tendo boas figuras pagam-se bem: na rua Nova n. 16.

-- Compra-se uma armação que tivesse servido em loja franceza ou de alfaiate, que seja de caxilho; na praça da Boa-Vista n. 17.

— Compra-se para uma encommenda uma preta de bonita figura, e uma preta, ou parda tambem de bonita figura, que tenham algumas habilidades, e que tenham de 16 a 18 annos de idade, agradando não se olha a preço: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

-- Na rua da Senzalla Velha, defronte do Sr. Martins, pintor, compram-se todas as qualidades de ferros velhos e metaes de todas as qualidades, assim como ourelos de pannos finos, casimiras e todas as qualidades de mulambos, que servirem para fazer papel; assim como cabos velhos, lonas, ect.

-- Compram-se escravos de ambos os sexos, de bonitas figuras, de 10 a 25 annos, tanto para a provincia como para fóra, pagam-se bem: na rua da Cacimba n. 11, onde morou o finado vigario do Recife.

Vendas.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que acaba de receber pelo vapor Bahiana, um esplendido sortimento de bilhetes, meios bilhetes, quartos, oitavos e vigesimos da decima quinta loteria do Rio de Janeiro, a beneficio das casas de Caridade, e da decima quarta do hospital da Misericordia, cujas listas chegam pelo primeiro vapor do dia 19 a 21 do corrente mez, por terem corrido as rodas da primeira a 28 do mez passado, e da segunda a 7 do presente, e estão expostos a venda, pelos commodos preços abaixo, em sua loja de ferragens, na rua do Queimado, junto ao becco da Congregação n. 37 A, e na praça da Independencia, loja nova de calçados n. 37 e 39, de Porto & Companhia, nas quaes se recebe em pagamento bilhetes e cautelas premiados de qualquer loteria do Rio de Janeiro, ou desta provincia. O abaixo assignado declara, que os seus bilhetes e cautelas, vão rubricadas pelo mesmo, e logo que cheguem as listas, são pagos immediatamente nas mesmas lojas os seus respectivos premios, sem disconto algum. — Antonio José Rodrigues de Souza Junior.

Bilhetes inteiros	22,000
Meios bilhetes	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

— O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que as suas mui afortunadas cautelas e bilhetes da decima quinta loteria das casas de Caridade, e da decima quarta loteria do hospital da Santa Casa de Misericordia, estão a venda na praça da Independencia n. 13 e 15, loja de calçado do Arantes, e na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto. A decima quinta loteria das casas de Caridade correu no dia 28 de julho do corrente anno, e as rodas da decima quarta loteria do hospital da Santa Casa da Misericordia andaram no dia 7 de agosto; esperam-se as listas de ambas as loterias no dia 19 deste mez, pelo vapor da companhia brasileira, e no dia 20 pelo vapor inglez Teviot; são pagos em continente sem desconto algum, todos e quaesquer premios vendidos nas lojas acima mencionadas.

Meios bilhetes	11,000
Quartos	5,500
Oitavos	2,800
Vigesimos	1,300

-- Vende-se um sitio na Varzea dos melhores que alli ha; tem casa commoda para familia, cocheira, estribaria, arranjos para escravos e criados, o terreno chega até o rio, tem baixa para capim, arvores de fructo, larangeiras, jaqueiras, mangueiras, e cafezeiros, novos e velhas etc.; além disto muito terra desoccupada, que convenientemente póde ser aproveitada; trata-se na rua de Santa Rita n. 37.

-- Feijão misturado, e de qualidades separadas, de muito boa qualidade, chegado agora do Penedo: vende-se no caes do Ramos, na barcaça Amizade, em porção e a retalho, por commodo preço.

Loteria do Rio de Janeiro.

AOS 20:000,000 de rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos e vigesimos, da decima quarta loteria do hospital da Santa Casa da Misericordia: vem a lista no primeiro vapor que chegar do Rio de Janeiro.

— Vende-se a verdadeira salsa parrilha de Sands: na botica ingleza, da rua da Madre de Deos n. 1.

— Vendem-se dous alambiques de carapuça, por metade do seu valor: na rua Nova, loja de José Baptista Braga.

-- Vende-se a casa terrea n. 44, da rua da Calçada, em chãos proprios: trata-se com J. B. G. da Silva, na rua da Conceição da Boa Vista, casa n. 58.

-- Vende-se um ferro de fazer hostias, novo em folha, por preço commodo: no Passeio Publico, loja n. 11.

-- Vende-se uma taberna na rua do Hospicio n. 1: a tratar no aterro da Boa Vista n. 86; a qual se vende porque o dono tem de se retirar; adverte-se que a casa tem commodos para familia.

-- Vende-se uma casa, no Jogo da Bola n. 21: a tratar na rua de Hortas n. 102.

S. Felix.

Chegaram os verdadeiros charutos de S. Felix, e vendem-se na rua do Queimado, loja n. 9.

-- Vende-se uma preta moça, sem vicio algum, que sabe lavar e engommar bem, e cosinha soffrivel: na travessa da Trempe n. 8.

-- Vende-se uma escrava de boa conducta, cosinha o diario de uma casa, propria para todo serviço e ganha na rua; na rua do Collegio n. 3.

Ricos estojos para fazer barba.

Vendem-se ricos estojos com espelho, para fazer barba, a 2,000 rs. cada um; cartas francezas para voltarete, a 5.700 rs. a duzia, e o baralho a 480 rs; a ellas que se estão acabando: na rua do Cabuga n. 3.

-- Vende-se um terreno de marinha n. 226, sito na rua Imperial do bairro de Santo Antonio, em frente ao rio Capibaribe, o qual se acha ja beneficiado, e em parte occupado com aterro, alguns coqueiros e duas pequenas casas terreas, com 76 braças de frente, contadas no alinhamento da sobredita rua Imperial, e de fundo 113 braças e 4 1/2 palmos: trata-se na rua da Cruz n. 51, com E. Bolli, procurador bastante do dono ausente.

-- Vendem-se saccadas de granito e de pedra, ombreiras, vergas de pedra para portas e janellas, depositadas na estrada Nova de Santo Amaro, defronte da fundição dos senhores C Star & Companhia: a tratar com E. Bolli, na rua da Cruz n. 51.

-- Vendem-se folhas de papelão fino, forradas de um lado, proprias para cartão de theatro, ou caixinhas para colchetes: no armazem da rua da Cruz n. 51.

-- Vendem-se dous molecões, manos, um de 18 annos, e outro de 20 annos, ambos bons canoeiros, e um entende de pedreiro, muito habeis para todo o serviço: na praça da Independencia n. 6 e 8, ou na rua do Crespo n. 17.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regrar hortas e baixas de capim na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

ARADOS AMERICANOS.

Vendem-se arados americanos, chegados dos Estados Unidos, pelo barato preço de 40,000 rs. cada um: na rua do Trapiche n. 8.

Deposito de cal e potassa.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisboa, em pedra, assim como potassa chegada ultimamente, a preços muito rasoaveis.

A 120 rs. o covado.

Na rua do Queimado, defronte do becco do Peixe Frito, loja n. 3, vende-se riscadinho azul, com a largura de tres palmos, pelo baratissimo preço de seis vintens o covado; esta fazenda he muito recommendavel aos senhores chefes de familia; dá-se as amostras com penhor.

Potassa americana.

-- No antigo deposito da cadeia velha, n. 12 existe uma pequena porção de potassa americana, chegada recentemente que por superior rivalisa com a da Russia: vende-se por preço razoavel.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixa de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modellos o mais moderno, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, coucos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos folhas, e tudo por barato preço.

AGENCIA
da fundição Low-Moor.
RUA DA SENZALLA NOVA N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

-- Vendem-se os verdadeiros selins inglezes, estonte, de molla e sem ella: na rua da Senzalla Nova n. 42.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzalla Nova n. 42.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Deposito de panno de algodão da febrica Todos os Santos da Bahia.

Vende-se por preço commodo o bem conhecido panno de algodão desta fabrica; em pessa, a vontade do comprador: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

-- Vendem-se as seguintes sementes:—nabos, rabanos, rabaneles encarnados e brancos, sebola, couve trinxuda, alface alamôa, repulhuda, chicoria, senoulas, feijão carrapato de tres qualidades, ervilha torta e direita, fava, coentro de touceira, salça, tomates grandes, repolho, couve lombarda, sabois, e mustarda: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. doutor Cosme.

Taixas para engenhos

Na fundição de ferro de D. W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz, continúa a haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão, embarcam-se, ou carregam-se em carros, sem despezas ao comprador.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla Nova n. 42.

Farinha de mandioca

Vende-se, por preço rasoavel, farinha de S. Matheus, a mais nova, que existe neste mercado: na rua da Cruz n. 34, defronte da Lingoeta.

-- Vendem-se lonas, brinzão, brins, e meias lonas da Russia; no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

Algodão para roupa de escravos

Vende-se algodão muito encorpado, proprio para roupa de escravos, com pequeno toque de avaria, a 140 rs. a jarda; dito limpo a 180 rs.: na rua do Crespo n. 5.

Sortimentos de panos finos e casemiras de todas as qualidades.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a cadeia, vende-se panos finos pretos a 2,800, 3,200, 3,500, 4,000, 5,000 rs., e francez muito superior a 6,000 rs., o covado, dito verde a 2,800 rs. dito azul a 2,880, 3,500, 4,000 o covado, cortes de calça de casemira preta enfestado a 5,000 e 6,000 rs., dita franceza elastica a 8,000, 9,000 e 10,000 o corte, e outras muitas fazendas por preço commodo.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se a venda moendas de canna, todas de ferro, e um modelo e construcção muito superior.

Cortes de brim de puro linho.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a cadeia, vende-se cortes de calça de brim de quadros, e listras de puro linho a 1,280 e 2,000 rs., dito inteiro pardo a 1,280 e 2,000 rs. o corte, riscado de linho de listra a 720 rs. o corte.

Chita para coberta, côr fixe a 200 reis covado.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia, vende-se chita para coberta de novos padrões e côr fixe a 200 rs., o covado.

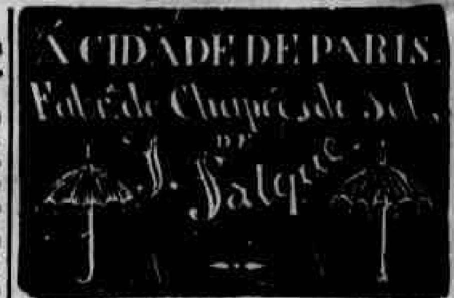

Rua do Collegio n. 4.

J. Falque, dono da fabrica acima mencionada, participa ao respeitavel publico de Pernambuco, e principalmente a seus freguezes, que elle recebeu pelos ultimos navios, vindos da França, um grande e rico sortimento dos melhores chapeos de sol de seda, que tem vindo a esta praça, proprios para a estação do inverno, e para senhores de engenho, por serem muito fortes; sortimento de chapeos de sol de seda de differentes qualidades de 5,000 rs. para cima, lindo sortimento de chapeos de sol de seda para senhoras, de todos os feitios e tamanhos, que vende muito em conta; ditos de panno para meninos de 1,500 a 3,000 rs.; ditos para homem, de ferro e de balea de 2,000 rs. para cima; ditos de junco de 1,500 rs. para cima; grande e escolhido sortimento de chamalotes, sedas e pannos em peça, para cobrir armações servidas, baleias de todas as larguras e tamanhos, para vestidos e espartilhos para senhora; fazem-se umbellas para igreja; concerta-se toda e qualquer qualidade de chapéos de sól, tudo por muito menos preço do que em outra qualquer parte. Vende-se em porção e a retalho. No mesmo estabelecimento acha-se um bonito sortimento de bengalas.

Fazenda da moda.

Vendem-se superiores córtes de cambrais de salpicos brancos de côr, pelo diminuto preço de 3,500 rs.: na rua do Crespo, loja n. 6.

-- Vendem-se barris de breu, em lotes, a contento do comprador: a fallar com Matheus Austin & Companhia, na rua do Trapiche n. 36.

Prensas para farinha.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro, e no depozito da mesma na entrada da rua do Brum, acham-se á venda machinas para imprensar farinha de mandioca, e outras para espressão do oléo de mamona, de uma invenção inteiramente nova. Os annunciantes não hesitam em publicar, que estas machinas de sua invenção são superiores a tudo, quanto até aqui tem apparecido neste genero, reunindo á grande fôrça de pressão a maior simplicidade de construcção, e facilidade na operação, o que faz com que difficilmente se possam desarranjar.

SALSA PARRILHA
DE
BRISTOL.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades, originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido na corte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gamboa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da

SALSA PARRILHA
DE
BRISTOL.

Nota. -- Cada garrafa contem duas libras de liquido, e a salsa parrilha de Bristol he garantida, puramente vegetal sem mercurio, iodo, potassium.

Vende-se a 5$000 rs. o vidro na botica do Sr. José Maria Gonçalves Ramos: rua dos Quarteis pegado ao quartel de policia.

Gesso.

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamente: em casa, de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

Cal virgem.

Vende-se cal de Lisboa a mais nova do mercado: na rua do Vigario n. 19, primeiandar, escriptorio de T. de Aquino Fonseca & Filho, ou na rua do Trapiche, amazem de Antonio Augusto da Fonseca.

A 5,000 rs.

Superiores chapeos de sol de seda inglezes chegados pelos ultimos navios, pelo diminuto preço de 5,000 rs. cada uma: na rua do Collegio n. 4.

Novo sortimento de fazendas, na loja da rua do Crespo n. 6.

Superiores cortes de cassa-chita, de novos desenhos, a 2,240 e 2,500; cambraias francezas de cores a 440 a vara; chita para coberta, de tintas seguras, a 200 rs. o covado; cassas lavradas a 2,400 a peça; dita de flores, com 8 e 1/2 varas, propria para cortinado de cama, a 3,500 a peça; cambraia de salpicos, tanto brancos como de cores, a 4,500 a peça; lenços de cambraia de linho a 100 e 200; peças de chitas escuras a 5,000 cortes de brim de listras, de puro linho, a 2,000 o corte; dito liso a 1,440 e 1800; riscado de linho a 180 o covado; dido de algodão, proprio para escravos, a 160 e 180 o covado; panno preto a 3,000 e 4000 o covado: e muitas outras fazendas, por preço commodo.

Na rua Nova n. 26

Vendem-se sapatões de couro de lustro pelo diminuto preço de 2,500 rs. o par, ditos virados a 1,600 rs.; a elles antes que se acabem.

Aviso aos pais de familias.

Na rua do Collegio n. 7, acha-se um sortimento de louça do Porto de diversas qualidades branca e de cores, a qual se vende por preço muito barato e serve para quem tem pouco dinheiro; a ella antes que se acabe porque he pechincha, e depois não val nada —o se eu soubera — vamos, vamos freguezes. Na mesma loja se vendem treze caixas vazias em que veio a louça.

Palitós Feitos.

Na rua Nova n. 26, tem para vender-se palitós de panno verde e preto, muito bem feitos, e mais barato do que em outra qualquer parte; a elles antes que se acabem.

Cera de carnauba e seborefinado.

No armazem de D. R. Andradé & Companhia, vende-se cera de carnauba de primeira sorte; sebo refinado, o mais superior que ha no mercado; assim como, sola e peles de cabra, tudo por commodo preço.

-- Vende-se um roqueta rico e uma toalha toda de renda, muito em conta: na rua da Cadeia do Recife n. 3.

XAROPE DO BOSQUE

O unico deposito continúa a ser na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rozario n. 36. A dinheiro a vista, garrafas grandes a 5,500 rs., e pequenas a 3,000 rs. cada uma. Sendo falso o que se vender em outra qualquer botica.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

SANGUE PELA BOCCA, E PALPITAÇAÕ DO CORAÇAÕ.

Eu abaixo assignado (o certificado original d'isto mostra-se a qualquer pessoa que quizer chegar á rua do Hospicio n. 40, Rio de Janeiro, verificado perante o tabellião Castro), com casa de negocio, declaro que a 22 annos que padecia de uma palpitação de coração; esta palpitação era tão forte que, quando me atacava, perdia os sentidos, e a respiração de tal fórma que as pessoas que presenciavam n'estas occasiões esperavam sempre que eu succumbisse em alguns d'estes terriveis ataques; todos os recursos da medicina quantos me foram prodigalisados nunca serviam mais que para n'estas occasiões diminuir tão terrivel molestia; porém nunca pude obter melhora alguma. Além d'esta molestia sobreveio-me uma outra: qual havia ella de ser? a terrivel phtisica, causada por uma constipação; e tão rapida se declarou, que suppunha o meu unico remedio ser a morte: o sangue que continuadamente deitava pela bocca, a palpitação, a tosse, o fastio, os suores, á noite a febre continua, tudo isto fizeram-me perder todas as esperanças, e estava bem persuadido que era impossivel poder livrar-me da morte. N'esta deploravel crise, entregue a tristeza, e vendo que tendo gastado não pequena quantia e sem nenhum proveito, foi quando de volta das Larangeiras onde estava residindo, que por felicidade minha mostraram-me um annuncio de um jornal, que na rua do Hospicio n. 40, se vendia o Xarope do Bosque, remedio que já tinha feito admiraveis curas na America do Norte; resolvi-me e fui comprar na dita casa uma garrafa. Principiei a tomar, como declara o autor em um papel que acompanha cada garrafa; foi a minha salvação este poderoso remedio: em menos de 8 dias de uso ja era outra pessoa; desappareceram o sangue pela bocca, o fastio, a tosse e os suores de noite; continuei a tomar, e foram desapparecendo tão consideravelmente todos os meus soffrimentos de tal fórma, que todos os meus amigos e conhecidos se admiravam de ver-me tão rapidamente melhorar: hoje o que me resta de todos os meus soffrimentos he de dias a dias me apparecer a palpitação; porém vejo-me de tal maneira que ja não me dá cuidado, porque muitas vezes tem sido sufficiente um copo de agoa para fazer desapparecer, ou tomando uma colher do Xarope do Bosque desfeito em uma pequena porção de agoa: digo que nunca passei tão bem de saude durante vinte e um annos de molestia como agora, ha sete para oito mezes, depois que principiei a tomar o Xarope do Bosque, porque eu recuperei o que julgava perdido, que foi a minha saude, senão perfeita ao menos quasi perfeita. Não fui só eu em minha casa que fiz uso deste poderoso xarope; tive muitas occasiões de o applicar em pessoas de minha familia em casos de constipações e tosse, e mesmo tenho dado deste Xarope a algumas pessoas do meu conhecimento, e ainda em nenhuma occasião falhou de produzir admiraveis effeitos; portanto, recommendo a todas as pessoas que he o mais excellente remedio para as molestias que o seu autor recommenda sem exageração porque ninguem poderá dizer melhor o que he este remedio do que eu mesmo.

Tudo quanto acima tenho declarado he a pura verdade, debaixo de minha palavra de honra, o que jurarei se necessario fôr, e justificarei com quantas pessoas forem necessarias as que me viram doente, e me estão vendo agora no estado em que me acho; e qualquer pessoa que melhor se quizer informar póde dirigir-se a rua do Hospicio n. 40, que o abaixo assignado lhe referirá immensos casos em que os quaes o excellente Xarope do Bosque tem feito seus extraordinarios effeitos.

Esta minha declaração mandei faze-la, e assignei de minha livre vontade, e com o unico interesse de prestar um serviço a humanidade he que a fiz para ser mostrada a quem quizer saber o que he o Xarope do Bosque. — Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1848.

— Vende-se a excellente typographia do Diario Novo, estando bem montada, tanto de bons prelos, como de typos: quem a pretender, dirija-se a rua da Praia n. 55, a tratar com a Viuva Roma.

Cognac.

Vende-se superior cognac, vinda na barca sarda Ballila, a 3,500 rs. a canada: na rua Direita, em casa de Bairão & Macedo n. 17.

-- Vende-se chá hysson muito novo e o mais superior que ha no mercado, por preço commodo, e em lotes a vontade dos compradores: na escriptorio de Matheus Austin & Companhia, na rua do Trapiche n. 36.

Farinha de mandioca a 1,600 rs. a sacca.

No armazem de J. J. Tasso Junior: na rua do Amorim n. 35.

-- Vendem-se novas cassas chitas de lindos gostos a 2,240 rs. o córte, cassa de quadros fina a 280 rs. a vara: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão transado aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

Brim trançado de puro linho a 320 rs. o covado

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para cadêa vende-se brin trançado pardo de linho puro a 320 rs. o covado.

— Vendem-se saccas com farelos: na rua da Madre de Deos, armazem n. 20.

Bom e barato.

Na rua do Passeio Publico, loja n. 9, de Albino José Leite, vendem-se ricos chales de lãa e seda a 3,200 rs.; ditos de lãa a 1,500 rs.; ditos brancos a 1,000 rs.; chapeos de sol a 1,000 rs.; ditos a 1,400; sargelim de todas as cores a 200 rs. o covado; panninho côr de rosa, azul e preto a 200 rs. o covado; gravatas de setim de todas as cores, ultimo gosto, a 1,280 rs.; ditos de seda a 1,000 rs.; ditas de cassa a 100 rs., lenços de vapur os mais bonitos que tem apparecido a 200 rs; linhos azues e de cores para jaquetas a 320 rs. o covado; castores proprios para calças a 200 rs.: cortes de cassa chita com sete varas a 2,000; córtes de colete de fustão a 640; ditos de lãa e seda a 800 rs.; lenços de bico a 320 e 400 rs.; chitas finas de todas as qualidades e cores fixas a 160, 200 e 240 rs.; e outras muitas fazendas por commodo preço.

Com toque de mofo.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a cadeia, vende-se chitas escuras com pequeno toque de mofo a 5.500 rs. a peça, e o covado a 160 rs

Taixas de ferro coado.

Vendem-se taixas de ferro coado, de superior qualidade e por preço commodo: na rua da Cadeia Velha n. 37, Casa de Ricardo Royle.

-- Vende-se uma mulata, de 30 e tantos annos: na rua do Livramento, sobrado n. 1.

Cortes de cambraia de salpico brancos e de cores, a 3,500 rs., o corte.

Na rua do Crespo, loja da esquina, que volta para a Cadeia, vendem-se cortes de vestidos de cambraia de salpico brancos e de cores, pelo diminuto preço de 3,500 rs., o corte; meias muito finas, para homem, com pequeno defeito, a 2,400 rs. a duzia.

Cheguem rapasiada.

Vendem-se dous lenços de cambraia ricamente bordados de marca, por preço muito diminuto: quem tiver bom gosto, dirija-se a praça da Independencia, loja n. 34.

As pechinchas acabam-se.

Vendem-se chitas finas a 120, 140, 160, 180, e 200 rs. o covado, peças de ditas a 5,000, 5,500, 6,500 e 7,000 rs., chitas para coberta de cor fixa a 200 rs, superiores cortes de casemira de lãa pura a 5,500, e ditos de meia casemira tambem de lãa a 3,000 rs., cortes de calça de gambreão a 1,800 rs., ditos de brim a 1,000 rs. e 1,200, chitas francezas largas a 280 rs. a vara, madapolões finos a 120, 160, 180, 200, 220, e 240 rs., e muito fino a 270 rs. a vara; peças de madapolão a 2,200, 2,800, 3,000, 3,400, 3,600 e 4,000 rs, e muito fino a 5,200 rs., peças de algodão trançado, proprio para escravos e toalhas a 3,600 rs, peças de cassa para babados a 2,400 rs., e outras muita fazendas, por preços extraordinariamente baratos: na loja da estrella da rua do Queimado n. 7, confronte ao beco do Peixe Frito.

— Vendem-se botijas, e flandes vasios, de varios tamanhos e por todo preço: na rua do Rozario larga n. 36.

Ancoras para navios.

Vendem-se em casa de Ricardo Royle, na rua da Cadeia Velha n. 37, ancoras de superior qualidade, e por commodo preço.

Chocolate de Saute.

De todas as substancias alimentares, que, sendo em seu principio consideradas como couzas de luxo, tornam-se pelo tempo adiante de um uzo geral, o chocolate póde, sem contradicção, occupar o primeiro lugar. Effectivamente, quantas pessoas não vemos nós preferir hoje ao uzo do quente caffe o do chocolate, e nisto seguir a opinião dos medicos mais celebres, que, de commum acôrdo sobre suas preciosas qualidades, o indicam como um dos nossos melhores estomaticos áquellas pessoas cuja saude he debil, e delicada!.. Prescrevem-no aos seus doentes, aconselhão-no aos velhos, e o recommendam as mãis de familia para seus filhos. Em uma palavra, o consumo verdadeiramente extraordinario que todas as classes da sociedade fazem deste alimento, he o mais bello elogio que nós lhe podemos fazer: acaba, de chegar um novo sortimento deste chocolate ja bem conhecido nesta provincia, por muitas pessoas que tem feito uso delle constantemente: se vende na taverna da rua da Cadeia do Recife n. 25 defronte ao Becco largo.

Para vinhos fracos.

A verdadeira agoardente de vinho, vinda da Europa, a unica recommendada para compor os mesmos que estejam arruinados, e ficarem superiores com uma pequena despeza; assim como para diversos remedios que sem ella senão poderiam fazer, ou então não produziriam o effeito desejado; vende-se unicamente em casa de Bairão e Macedo, na rua Direita n. 17.

-- Vende-se um cavallo muito forte, que apenas começa a segunda muda, e barato: não tem o menor achaque ou manha: na Estancia, defronte do sitio do senhor Cardoso Ayres.

Deveres dos homens.

Vende-se este compendio approvado para as aulas primarias, impresso em letras maiusculas: na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8.

-- Vende-se um casal de escravos, trabalhadores de enxada: na rua do Pires n. 28.

-- Vende-se um escravo de nação Angola, de idade 30 annos, official de alfaite: quem quizer dirija-se a rua Augusta n. 34, das 6 as 8 horas da manhãa, e das 2 as 6 da tarde.

-- Na casa n. 36 na rua do Cano, vende-se uma canoa de carreira, nova, bem construida, propria para navegar, por preço commodo; a qual se acha no porto da rua Nova.

-- Vende-se um moleque, creoulo, de 13 annos, o qual tem bonita figura: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 38.

Cheguem a pechincha.

Chales imperiaes de côres muito bonitas, padrões adamascados proprios para senhora andar em casa, pelo baratissimo preço de 1$280 cada um: na rua do Queimado, n. 8, loja defronte da botica.

No Passeio Publico loja n. 11.

Vendem-se challes de 18 emitando a 18 e seda muito grandes a 2,000 rs., ditos de quadro a 1,440 rs., lenços de cambraia bordados para mãos de senhora e meninas a 200 rs., ditos de chitas finos emitando a seda a 320 rs., challes de 18 e seda a 4,000, e 5,000 rs. fazenda superior, casemira de algodão a 320 rs. o covado, cambraias lizas de 10 varas a 1,800 rs., cortes de cassa chitas a 1,200 rs., riscados francezes a 240 rs. o covado, pannos finos de todas as cores de 4,000 até 6,000 rs., casemiras pretas superior 2,800 res, merinó preto superior a 3,000, 3,400, e 3,800 rs. o covado, setim macau o corte a 3,800 rs., cortes de vestido de sedas a 12,000 e 15,000 rs. o corte, brim de cores de puro linho a 1,500, 1,200, e 1,000 rs. a vara, cortes de coletes de fustões de cores a 640 rs., madapolões entrefinos a 3,000 3,500, e 3,800 rs., e outras muitas fazendas que se venderão a dinheiro a vista e preços que agradarão aos compradores.

-- Vendem-se mantas de lãa e seda, para senhora, a 2,000 rs.: na rua do Crespo, loja n. 12.

Loteria de Nossa Senhora do Rozario.

Na casa da Fortuna, rua Direita n. 7, e na praça da Independencia, loja do Sr. Fortunato, estão a venda bilhetes e cautelas desta loteria, cujas rodas breve terá o seu infallivel andamento.

Bilhetes	8,000
Meios	4,000
Quartos	2,200
Decimos	1,000
Vigesimos	500

-- Vendem-se, a dinheiro, saccas com farinha, a 2,000 rs.; caixas com as melhores velas de carnaúba, vindas do Ceará, a 10,000 rs. a arroba; caixas para rapé, que parecem de tartaruga; esteiras muito grandes; uma boa marca de 600 meios de sola, muito grossa, para fechar contas: na rua da Cruz do Recife n. 33, armazem de Luiz José de Sá Araujo.

--Vende-se uma rica rede de palha toda feita de renda, com franjas de panno e fabricada no Pará: quem a pretender dirija-se á rua da Praia de S. Rita Nova, sobrado da quina que olha para a ribeira,; na mesma casa se vendem dous relojios de prata a moderna e por preço commodo.

— Vende-se uma mobilia com algum uso, para casa de grande familia, ou em peças separadas a vontade do comprador, consistindo em cadeiras, bancas de sala e mesas, assim como de jantar, um grande espelho com tremó e um berço com coberta, sofá, commodas e marquezas, he quasi tudo de angico e jacarandá: na rua da Cadeia do bairro de S. Antonio, segundo andar da casa n. 25.

-- Vende-se farinha de mandioca de boa qualidade vinda de Santa Catharina, em porções grandes e pequenas, medida a vista do comprador, e vende-se de um alqueire até uma quarta: na rua do Vigario n. 9., armazem de Carneiro & Ramos.

-- Vendem-se catecismos romanos, conforme o decreto do concilio tridentino, mandado publicar pelo SS. Padre S. Pio V., e vertido em lingoa vulgar, pelo reverendo Domingos Lopes da Costa e Cruz: na loja da rua do Crespo n. 23, de Joaquim Ferreira Ramos, e na rua do Encantamento, armazem n. 11; adverte-se que o preço dos encadernados he de 2,500 rs., e dos de brochura 2,000 rs.

Attenção.

Ricos aparelhos de metal fino e bom gosto para serviço de chá, de 6 peças principes por preço commodo: na loja de ferragens de Antonio Joaquim Vidal: na rua da Cadeia do Recife n. 56-A.-

Agua filtrada.

Pias de pedra proprias para filtrar agua, muito bem feitas por preço commodo na loja de ferragens de Antonio Joaquim Vidal: na rua da Cadeia do Recife n. 56,-A.-

Cusinha com limpesa.

Todos os necessarios para cosinga, tanto de ferro, estanhado, e forrado de porcelana, e muitas outras pessas, que só o bom cosinheiro sabe dar valor: na loja de ferragens de Antonio Josquim Vidal: na rua da Cadeia do Recife n. 56,-A.-

Ricas formas.

Formas para pasteloes e pudins assim como peneiras de metal branco proprias para peneirar a massa e o mais preciso, assim como cobertas para pratos, de arame e de metal tudo por baratissimo preço: na loja de Ferragens de Antonio Josquim Vidal: na rua da Cadeia do Recife n. 56,-A.-

-- Na rua das Cruzes n. 22, segundo andar, vende-se uma mulatinha de 13 annos, com principios de costura; uma creoula de 16 annos, com as mesmas habilidades; uma negrinha de 9 a 10, muito linda; uma parda de 30 annos, com todas as habilidades; e duas pretas, uma de Angola, que engomma, cozinha e lava, e outra creoula de todo o serviço.

-- Vende-se um bonito moleque de 18 annos, bom cozinheiro, sem vicios; dous pretos, bons para todo o serviço; um dito de meia idade, bom alfaiate; e um dito proprio para o serviço de sitio; uma preta, moça, sem habilidades: na rua da Cacimba n. 11.

— Vendem-se 4 rodas ferradas, com eixos e buxos, proprias para engenho: no aterro da Boa Vista n. 55.

-- Vendem-se diccionarios da lingoa portugueza, por Constancio, de optima impressão e encadernação, por preço commodo: na rua do Sol n. 1, casa de Elias Baptista da Silva.

Freguezes.

O feijão fradinho está-se acabando porque vende-se muito barato, quem não comprara um alqueire de feijão por 5,000 rs., quando o mulatinho esta por 18,000, e 20,000 rs, só não comprara, quem não fizer economia, he na taberna da rua da Senzalla Velha n. 104, que faz esquina para o beco Largo.

— Vendem-se acções da extincta companhia de Pernambuco e Parahyba no escriptorio de Augusto C. de Abreu: na rua da Cadeia n. 48.

Sapatos de borracha.

Vendem-se superiores sapatos de borracha vindos ultimamente pelo vapor *Pernambucana* do Pará na rua da Cruz confronte a Lingoeta n. 36.

Tachas de ferro.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro, e tambem no deposito na rua do Brum logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha ha sempre um grande sortimento de tachas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas e fundas; e em ambos os lugares existem guindastes, para carregar canoas ou carros, livres de despeza: os preços são os mais commodos.

— Vende-se vinho de champanhe legitimo e de superior qualidade: em casa de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

A 160 rs. cada um.

Defronte do becco do Peixe Frito, loja n. 3, vendem-se lencinhos de cambraia pintados, para mão de meninas e senhoras, de muito bonitos desenhos, pelo baratissimo preço de meia pataca cada um; dar-se-ha amostra com o competente penhor.

Panno preto, fino, francez, a 3,000 rs. o covado.

Vende-se panno preto, fino, francez, a 3,000 rs. o covado: na loja de Flores & Sá, na rua da Cadeia do Recife n. 47. Na mesma loja vende-se um rodapé novo de labyrintho, por preço muito commodo.

Manual eleitoral.

Vende-se este excellente manual contendo a lei regulamentar das eleições, e os decretos do governo sobre a mesma, com notas explicativas, pelo preço de 1$600: na praça da Independencia, livraria n. 6 e 8.

-- Vende-se uma preta moça, que cosinha, lava e vende: na rua larga do Rozario, loja n. 35.

Gantois Pailhet & Companhia

Continua-se a vender no deposito geral da rua da Cruz n. 52, o excellente e bem conceituado rapé areia preta da fabrica de Gantois Pailhet & Companhia da Bahia, em grandes e pequenas porções pelo preço estabelecido.

-- Vendem-se toalhas de labyrintho mui finas e grandes, de bretanha, com bico ao redor, obra muito boa; lenços de labyrinthos, de bretanha, e rendas: na rua da Cadeia do Recife n. 49, segundo andar.

-- Na rua do Collegio n. 7, acaba de abrir-se um pequeno, mas mimosamente sortido, armazem de louça do Porto, de differentes cores e delicados gostos: e vende-se por menos do que em outra qualquer parte; a elle pois que he pechincha.

Escravos fugidos.

-- No dia 3 do corrente desappareceu um preto de nome Manoel de nação rebolo idade 35 annos com os signaes seguintes: baixo, côr fulla, barba pouca e debaixo do queixo, panos no rosto pez grandes um signal de ferida no peito do pé: levou calça de lãa preta, camisa de algodãozinho nova chapeo de mola preto ja usado, desappareceu da vista de seu senhor, na barra de jangada e consta ter seguido o caminho de cima procurando seus antigos senhores na barra de Una, Antonio Pontes, e em Massangana Manoel Leitão Correia de Jezus: quem o pegar o leve ao Recife casa do Sr. Lourenço José das Neves, ou na Boa-Vista a seu Sr. Manoel Tavares de Aquino.

-- Desappareceu do engenho Novo do Cabo, um preto chamado Ambrozio, e outro Simão, o primeiro de idade de 24 annos, bastante preto, e tem dentes alvos; o segundo de idade 50 annos, principiando a pintar: quem os aprehender dirija-se a rua do Collegio n. 13, que sera bem recompensado.

-- Desappareceu do engenho Velho, hontem, 3 escravos; um de nome Alexandre de idade de 30 annos, grosso do corpo, outro de nome Domingos, de idade de 25 annos, magro, cor preta, o outro de nome José, mulato idade 50 annos, cor fula, grosso com alguns cabellos brancos, e com a barba branca: quem os pegar dirija-se ao lugar acima judicado, que sera bem recompensado.

-- Na madrugada do dia 4 do corrente, desappareceu da casa de seu senhor, o escravo de nome José, de nação, já velho, com as pernas arquiadas e puchá por uma dellas, tem os tornoselos dos pés com um caroço, em um dos braços tem um caroço que parece lobinho, e he quebrado das verilhas, fugio com um cavallo pequeno, castanho rozilho, rabão, com bastantes ferros no quarto, capado, levando tambem um surrão de couro de carneiro: quem o apprehender, póde leva-lo no Giquiá, em casa de seu senhor José Esteves Moreira da Costa, que sera recompensado.

100,000 rs. de gratificação.

Desappareceu no dia 7 de maio proximo passado, o pardo Leonardo, de idade 18 annos, pouco mais ou menos, e tem os signaes seguintes:—baixo, o peito um tanto mettido para dentro, cabello carapinhado e até o meio da testa, e falla de vagar. Este escravo vinha todos os dias vender leite no Recife, de um sitio da Boaviagem, pertencente a Joanna Maria dos Passos, de quem foi escravo: quem o apprehender e levar a rua da Senzalla Velha, defronte o n. 144, segundo andar, recebera a gratificação acima.

50,000 rs. de gratificação.

Do engenho Santos Mendes, no dia 13 de junho, ausentou-se a escrava Maria, de 25 annos, creoula, fula, de boa estatura, e bom corpo, os pés carnudos, tem alguns cabellos no buço, bem ladina, com desembaraço na falla; trajos, saia de chita encarnada, cabeção de cassa, chale de lãa rouxo, póde mudar os trajos; o andar da dita negra he pisar duro, e he desfarçada, dentes perfeitos, foi vista na ribeira de Pão-d'Alho: roga-se a apprehenção da mesma escrava, e sua entrega no dito engenho, ou nesta cidade na praça do Commercio n. 6, a Manoel Ignacio de Oliveira.

50,000 rs.

Gratifica-se com 50,000 rs. a quem apprehender um moleque, creoulo, por nome Miguel, de idade de 15 a 16 annos, fugido desde sexta-feita, 28 de maio proximo passado, de gancho ao pescoço, secco do corpo, côr bem preta, beiço inferior grosso, com marcas de chicote pelas costas, vestido de camisa de algodão branco com mangas curtas, calças de algodãosinho de listras azues; he bastante ladino, tem falta de cabellos na cabeça por ter andado vendendo fructas, mandioca, macaxeira pela rua; este moleque quando lhe fallam esta sempre com os olhos inquietos, fazendo movimentos com os dedos das mãos. Póde ser que se intitule de forro, e que dê outro nome como ja tirasse o gancho do pescoço que tinha quando fugio de casa: portanto roga-se a todas as autoridades policiaes, capitães de campo, e mais pessoas, que façam todas as diligencias de capturar este moleque e manda-lo entregar a seu senhor José Saporiti, morador no principio da estrada dos Afflictos, ou no Recife, rua da Cruz n. 18, primeiro andar, das 9 horas da manhãa as 3 da tarde, que serão recompensados com a quantia acima promettida, como protesta tambem contra quem o tiver occulto, e o não queira entregar, obrigando a pagar-lhe os dias de serviço desde o primeiro dia da fugida, o fazer-lhe soffer as penas que a lei marca a este respeito.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1852.